

- a) Dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- b) Colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos, que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
- c) Fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e
- d) Divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme indicado abaixo:

MUNICÍPIOS	CURSO D'ÁGUA PRINCIPAL	EXTENSÃO (km)	INÍCIO DO TRECHO		FIM DE TRECHO	
			Longitude DD	Latitude DD	Longitude DD	Latitude DD
PACATUBA/SE E BREJO GRANDE/SE	OCEANO ATLÂNTICO	35,5	36°41'16.83"O	10°38'7.80"S	36°23'47.41"O	10°29'54.62"S
BREJO GRANDE/SE, ILHA DAS FLORES/SE E PACATUBA/SE	RIO SÃO FRANCISCO	26,9	36°23'47.41"O	10°29'54.62"S	36°33'33.24"O	10°23'55.26"S

2. Para participação de forma remota, o interessado deverá realizar inscrição prévia até a hora da APDAU, através de formulário eletrônico acessando o link <https://forms.office.com/r/iYDZiKCzNV> .
3. Esclarece-se que poderão ser apresentados para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas (mapas) e fotos (antigas e recentes), ortofotos, documentos, registros cartoriais etc.
4. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital, via Endereço Eletrônico: gabin.spuse@economia.gov.br, via Portal SPU: <http://sistema.patrimoniode todos.gov.br> ou na unidade de protocolo da SPU/SE, sito à Rua Pacatuba, 171, Centro, Aracaju/SE, até o dia 29/08/2023, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.
5. A APDAU será gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe para consulta e comprovação.
6. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

WALDOILSON DOS SANTOS LEITE

Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

EDITAL Nº 1 - DATAPREV, DE 28 DE JULHO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A., tendo em vista o disposto no Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da empresa, realizada em 13 de novembro de 2017, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebbraspe.

1.3 As provas objetivas, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, serão realizadas em Brasília/DF, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Natal/RN, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos contratados estarão subordinados ao disposto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e suas alterações (Consolidação das Leis do Trabalho), aos Acordos Coletivos vigentes e às demais legislações correlatas.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA DE PROCESSAMENTO

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de Pós-Graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar implementação de rotinas e processos de produção, analisando produtos e serviços a serem implantados, sustentando operacionalização de sistemas e rotinas, administrando o ambiente operacional e garantindo o funcionamento das ferramentas no desenvolvimento de produtos e serviços, bem como a aplicação da política de segurança no ambiente operacional.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 7.887,35 (salário-base de R\$ 6.854,10 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 6 horas por dia e 30 horas semanais, em regime de escala de trabalho, que podem ser prestadas em turnos ininterruptos ou não, conforme definição da Dataprev.

CARGO 2: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: ADVOCACIA

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Direito, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes aos processos de assessoria, consultoria, contencioso judicial e extrajudicial em todos os ramos do direito.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 3: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: ANÁLISE DE NEGÓCIOS

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar as tarefas referentes à análise de oportunidades de negócio, modelagem de soluções tecnológicas, gestão do portfólio de soluções, negociação, planejamento de demanda do cliente, gestão comercial do relacionamento, gestão e monitoramento contratual, aferição e faturamento do serviço.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 4: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: ARQUITETURA E ENGENHARIA TECNOLÓGICA

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes a arquitetura/engenharia de solução, ciclo de vida de tecnologia, prospecção e padronização tecnológica, planejamento de infraestrutura de TIC, especificação tecnológica e computação em nuvem.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 5: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade, Marketing, ou Design Gráfico, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou de nível superior completo em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de Pós-Graduação nas formações citadas, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes às comunicações internas, redes sociais e relacionamento com a imprensa, endomarketing e comunicação audiovisual.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 6: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: CONTABILIDADE

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Contabilidade, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes à classificação, análise e conciliação contábil, financeira e fiscal, a demonstrações contábeis, indicadores contábeis e contabilidade tributária.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 7: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou de nível superior completo em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de Pós-Graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes a implementação de software, métricas de software, requisitos, testes de software, funcionais e de desempenho, administração da capacidade técnica e de ferramentas de desenvolvimento, definição de padrões de desenvolvimento e reuso, desenvolvimento seguro, gestão do modelo de dados, devops, blockchain, experiência do usuário (ux), processo de desenvolvimento de software, indicadores de desenvolvimento e framework de desenvolvimento.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 8: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes ao desenvolvimento de projetos e fiscalização de serviços de engenharia, gestão das atividades e rotinas de manutenção predial, elaboração de estudos de viabilidade e projetos para implantação de soluções de eficiência energética.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 9: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: ENGENHARIA ELÉTRICA

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar as tarefas referentes ao desenvolvimento de projetos e fiscalização de serviços de engenharia, gestão das atividades e rotinas de manutenção predial, elaboração de estudos de viabilidade e projetos para implantação de soluções de eficiência energética.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 10: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: ENGENHARIA MECÂNICA

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes ao desenvolvimento de projetos e fiscalização de serviços de engenharia, gestão das atividades e rotinas de manutenção predial, elaboração de estudos de viabilidade e projetos para implantação de soluções de eficiência energética.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 11: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: ENGENHEIRO DE DADOS

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou de nível superior completo em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de Pós-Graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes à ingestão e integração de dados, à implementação de software, métricas de software, requisitos, testes funcionais e de desempenho, gestão do modelo de dados, devops/dataops, inteligência artificial (ai), experiência do usuário (ux), big data, dashboards e aplicações analíticas, processo de desenvolvimento de software, indicadores/framework de desenvolvimento.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 12: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes ao planejamento estratégico, a portfólio, programas e projetos, a processos, continuidade de negócios e avaliação de riscos, a indicadores e automação de processos, controle social e accountability (prestação de contas), a ouvidoria, correedoria, transparência, conformidade e integridade, a ética e temas correlatos, e a gestão de colegiados.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 13: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: GESTÃO DE PESSOAS

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Administração, Pedagogia ou Psicologia, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo na área de Gestão de Pessoas, reconhecido e concluído em instituição reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar as tarefas referentes aos processos de administração de pessoal, encarreiramento, qualidade de vida, saúde e segurança do trabalho, relações sindicais, sustentabilidade e responsabilidade social.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 14: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou de curso de graduação em Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Redes, Engenharia de Telecomunicações ou Administração, acrescido de curso de Pós-Graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes ao gerenciamento de débitos técnicos, de requisição de serviços, de mudança, de acessos, de configuração, gerenciamento de backup, de disponibilidade, de capacidade, de processo batch, de eventos, de incidentes, de problemas, de liberações, de bases de conhecimento de serviço, gestão de fornecedores, gestão de custos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), gestão de conformidade e gestão de continuidade de TI.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 15: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Finanças, Engenharia, Matemática, Estatística, ou áreas correlatas, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes a contas a pagar, contas a receber, tesouraria, faturamento, investimento, custo, orçamento, controladoria e suporte a cálculos judiciais.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 16: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES (FACILITIES)

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Redes ou Engenharia de Telecomunicações, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes a facilities de datacenter e suporte operacional.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 17: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Estatística, Ciência de Dados ou Inteligência Artificial, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou de nível superior completo em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação em Estatística, Ciência de Dados, Inteligência Artificial, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes à análise de dados, ciência de dados, visualização de dados, estatística e inteligência artificial.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 18: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: LOGÍSTICA, AQUISIÇÕES E CONTRATOS

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo em Logística, Compras ou Contratos, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes à gestão de serviços administrativos, gestão predial, gestão documental, administração de bens e serviços, aquisição de bens e contratação de serviços, à gestão e fiscalização de contratos, à negociação com fornecedores, à revisão contratual e elaboração de estratégias de aquisições.REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 19: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: SEGURANÇA CIBERNÉTICA

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou curso de graduação em Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Redes, Engenharia de Telecomunicações reconhecido pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação ou Segurança da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes a análise e correção de vulnerabilidades, monitoramento e tratamento de incidentes de segurança da informação, forense computacional, execução de pentest, gerenciamento de acessos privilegiados, gestão de segurança da informação e comunicações, gestão de riscos de segurança da informação e proteção de dados e gestão operacional das soluções de segurança cibernética.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 20: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Redes e Telecomunicações, Engenharia da Computação ou Análise e Segurança de Informações, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou de curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento de Sistemas, Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados ou Direito Digital, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas relacionadas a governança, gestão de segurança da informação e proteção de dados, gestão de riscos de segurança da informação e proteção de dados, conformidade e normatização.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 21: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: SUSTENTAÇÃO TECNOLÓGICA

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou curso de graduação em Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Redes ou Engenharia de Telecomunicações, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de Pós-Graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo da Informação, reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes a suporte tecnológico, monitoramento e operação.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 22: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes às condições de segurança e bem-estar dos empregados.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

CARGO 23: MÉDICO DO TRABALHO

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Medicina, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes a saúde e medicina do trabalho.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 8.747,61 (salário-base de R\$7.714,36 e adicional de atividade de R\$ 1.033,25).

JORNADA DE TRABALHO: 4 horas diárias e 20 horas semanais.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 24: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso técnico de nível médio em Enfermagem do Trabalho, reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas referentes à enfermagem do trabalho.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.713,12 (salário-base de R\$3.273,54 e adicional de atividade de R\$ 439,58).

JORNADA DE TRABALHO: 6 horas por dia e 30 horas semanais.

CARGO 25: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso técnico de nível médio em Segurança do Trabalho, reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas técnicas de segurança do trabalho.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.713,12 (salário-base de R\$3.273,54 e adicional de atividade de R\$ 439,58).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas por dia e 40 horas semanais.

2.3 DOS BENEFÍCIOS

2.3.1 Além do salário-base e do adicional de atividade, os candidatos que vierem a ser contratados poderão receber, nos termos da legislação e regulamentações específicas, dos normativos internos e do acordo coletivo de trabalho vigentes:

a) auxílio-alimentação: R\$ 1.111,20 (um mil cento e onze reais e vinte centavos), a ser pago em forma de crédito em cartão eletrônico com a devida participação percentual dos trabalhadores no custo, de acordo com o nível salarial previsto no acordo coletivo de trabalho;

b) reembolso pré-escolar ou escolar: até R\$ 1.513,03 (um mil quinhentos e treze reais e três centavos);

c) auxílio tratamento especializado (filhos com deficiência): até R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais);

d) assistência à saúde;

e) previdência complementar (Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev - Prevdata);

f) participação nos lucros e resultados;

g) Gratificação Variável por Resultado (GVR).

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Ser aprovado no concurso público.



3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal, ou ser naturalizado brasileiro, conforme legislação vigente no país até a data da contratação.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/perfil, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil.

3.9 Não registrar antecedentes criminais que impliquem perda ou óbice para assumir cargo ou emprego público, oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Cargo/Perfil	Localidade de vaga	Número de vagas				Cadastro de reserva (excluídas as vagas)			
		AC	PCD	PPP	Total	AC	PCD	PPP	Total
Cargo 1: Analista de Processamento	DF	1	*	*	1	7	1	2	10
	RJ	1	*	*	1	7	1	2	10
	SP	0	*	*	0	7	1	2	10
Cargo 2: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Advocacia	DF	2	1	1	4	35	5	10	50
	RJ	0	*	*	0	3	1	1	5
Cargo 3: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Análise de Negócios	DF	8	1	2	11	136	20	39	195
Cargo 4: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Arquitetura e Engenharia Tecnológica	DF	2	1	1	4	21	3	6	30
	RJ	1	*	*	1	10	2	3	15
	PB	2	1	1	4	21	3	6	30
	RN	2	*	1	3	14	2	4	20
Cargo 4: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Arquitetura e Engenharia Tecnológica	CE	2	*	*	2	7	1	2	10
	SC	2	*	1	3	10	2	3	15
	SP	0	*	*	0	3	1	1	5
Cargo 5: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Comunicação Social	DF	2	*	1	3	11	2	3	16
	RJ	0	*	*	0	3	1	1	5
Cargo 6: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Contabilidade	RJ	2	1	1	4	30	5	9	44
Cargo 7: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Desenvolvimento de <i>Software</i>	RJ	3	1	1	5	52	8	15	75
	PB	12	2	3	17	91	13	26	130
	RN	11	2	3	16	87	13	25	125
	CE	11	2	3	16	87	13	25	125
Cargo 8: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Engenharia Civil	SC	11	2	3	16	87	13	25	125
Cargo 9: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Engenharia Elétrica	SP	0	*	*	0	3	1	1	5
Cargo 10: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Engenharia Mecânica	DF	2	*	1	3	11	2	3	16
Cargo 11: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Engenheiro de Dados	RJ	0	*	*	0	3	1	1	5
	RJ	2	1	1	4	30	5	9	44
	RJ	3	1	1	5	52	8	15	75
Cargo 12: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Estratégia e Governança	PB	12	2	3	17	91	13	26	130
	RN	11	2	3	16	87	13	25	125
	CE	11	2	3	16	87	13	25	125
Cargo 13: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Gestão de Pessoas	SC	11	2	3	16	87	13	25	125
Cargo 13: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Gestão de Pessoas	RJ	0	*	*	0	3	1	1	5
	RJ	1	*	*	1	8	2	2	12
	RJ	0	*	*	0	3	1	1	5
	RJ	2	*	*	2	7	1	2	10
Cargo 14: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Gestão de Serviços de TIC	PB	1	*	*	1	7	1	2	10
	RN	6	1	2	9	45	7	13	65
	DF	5	1	1	7	84	12	24	120
Cargo 15: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Gestão Econômico-Financeira	RJ	2	*	*	2	7	1	2	10
	DF	2	*	*	2	7	1	2	10
	RJ	7	2	2	11	46	6	13	65
	SP	1	*	*	1	10	2	3	15
Cargo 16: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Infraestrutura e Operações (Facilities)	RJ	3	*	1	4	34	4	10	48
	DF	0	*	*	0	3	1	1	5
	RJ	0	*	*	0	3	1	1	5
Cargo 17: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Inteligência da Informação	SP	0	*	*	0	3	1	1	5
	RJ	3	*	1	4	36	4	10	50
	PB	2	*	*	2	10	2	3	15
	DF	2	*	*	2	10	2	3	15
Cargo 18: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Logística, Aquisições e Contratos	RJ	3	*	1	4	36	4	10	50
	DF	3	*	1	4	28	4	8	40
	RJ	3	1	1	5	86	10	24	120
	PB	2	*	*	2	5	1	2	8
Cargo 18: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Logística, Aquisições e Contratos	RN	2	*	*	2	5	1	2	8
	CE	2	*	*	2	5	1	2	8
	SC	2	*	*	2	5	1	2	8
Cargo 19: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Segurança Cibernética	SP	1	*	*	1	3	1	1	5
	DF	2	*	*	2	10	2	3	15
	RJ	2	*	*	2	10	2	3	15
	SP	2	*	*	2	7	1	2	10
Cargo 20: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Segurança da Informação e Proteção de Dados	DF	1	1	*	2	35	5	10	50
	RJ	0	*	*	0	7	1	2	10
	PB	2	*	*	2	17	3	5	25
	RN	0	*	*	0	7	1	2	10
Cargo 20: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Segurança da Informação e Proteção de Dados	CE	0	*	*	0	7	1	2	10
	SC	1	*	*	1	10	2	3	15
	SP	1	*	*	1	10	2	3	15
	DF	5	1	2	8	36	4	10	50

3.10 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo/emprego público.

3.11 Não se encontrar acumulando cargo, emprego ou função pública em desconformidade com as hipóteses de acumulação lícitas previstas em lei e na Constituição Federal.

3.12 Não receber, nos termos do art. 37, § 10, da Constituição Federal, proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da referida Constituição.

3.13 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/perfil por ocasião da contratação.

3.14 Estar inscrito no Conselho de Classe para os cargos/perfis exigidos neste edital, quando for o caso.

3.15 Cumprir as determinações deste edital.



Cargo 21: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Sustentação Tecnológica	RJ	6	1	2	9	39	5	11	55
	SP	5	1	2	8	36	4	10	50
Cargo 22: Engenheiro de Segurança do Trabalho	DF	0	*	*	0	3	1	1	5
	RJ	1	*	*	1	5	1	2	8
Cargo 23: Médico do Trabalho	DF	1	*	*	1	5	1	2	8
	RJ	0	*	*	0	3	1	1	5
Cargo 24: Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	DF	0	*	*	0	3	1	1	5
	RJ	0	*	*	0	3	1	1	5
Cargo 25: Técnico de Segurança do Trabalho	DF	1	*	*	1	3	1	1	5
	RJ	0	*	*	0	3	1	1	5

* Não há vagas para o provimento imediato e(ou) para formação de cadastro de reserva em razão do quantitativo total de vagas.

Legendas:

AC = ampla concorrência

PCD = pessoas com deficiência

PPP = pessoas pretas ou pardas

4.2 O regime de trabalho será presencial.

4.3 O candidato aprovado que vier a ser admitido poderá solicitar adesão ao regime de teletrabalho ou a outro regime que vier a ser estabelecido, desde que obedecidas as regras definidas pela Dataprev.

4.3.1 A adesão está condicionada à aprovação de autoridade competente e poderá ser, a qualquer tempo, revertida, conforme interesse da Dataprev.

4.4 Os candidatos aprovados que vierem a ser admitidos terão como lotação inicial a unidade escolhida no ato da solicitação de inscrição do concurso; no entanto, a qualquer tempo, por necessidade do serviço, o empregado poderá ser transferido para outra localidade, de acordo o § 3º, do art. 469, da CLT.

4.5 O concurso público se destina também à formação de cadastro de reserva e as vagas que vierem a surgir acima do quantitativo previsto no quadro constante do subitem 4.1 deste edital, dentro do prazo de validade do concurso, serão preenchidas de acordo com os interesses e conveniência da Dataprev, observada a estrita ordem classificatória na convocação para o preenchimento das vagas.

5 DAS RESERVAS DE VAGAS

5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1 Do total de vagas destinadas a cada cargo/perfil/localidade de vaga e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

5.1.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.1.1.2 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

5.1.1.3 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso para determinado cargo/perfil/localidade de vaga.

5.1.1.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da solicitação de inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via upload, na forma do subitem 5.1.2.4 deste edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

5.1.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo II deste edital.

5.1.2.2 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível, e que contenham a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

5.1.2.3 A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.1.2.4 O candidato com deficiência deverá enviar, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, a imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 5.1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

5.1.2.5 O envio da imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu

destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.1.2.5.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

5.1.2.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência constante do subitem 5.1.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.1.2.6 A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.1.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, adaptações razoáveis e tecnologias assistivas, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases do concurso, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas, conforme o previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

5.1.3.1 O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 5.1.3 deste edital poderá solicitar atendimento especializado unicamente para a condição estabelecida no seu laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência enviado conforme dispõe o subitem 5.1.2.4 deste edital.

5.1.3.1.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.1.4 O candidato que for considerado pessoa com deficiência à luz da legislação norteadora do concurso, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista única de classificação geral por cargo/perfil/localidade de vaga.

5.1.5 A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado no subitem 5.1.1 deste edital.

5.1.6 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

5.1.7 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5.1.7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

5.1.7.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.1.8 A inobservância do disposto no subitem 5.1.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.1.8.1 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às essas vagas. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

5.1.9 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.1.9.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, se não eliminado no concurso, e observado o previsto no subitem 5.1.9.1.1 deste edital, será convocado, antes da divulgação do resultado final no concurso, para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Cebraspe, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e mais três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

5.1.9.1.1 Serão convocados para a avaliação biopsicossocial os candidatos que se declararam pessoa com deficiência aprovados e melhor classificados nas provas objetivas, observado o limite estabelecido no seguinte quadro, respeitados os empates na última colocação:

QUADRO DE CONVOCAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL		
Cargo/Perfil	Localidade de vaga	Número de convocações
Cargo 1: Analista de Processamento	DF	2
	RJ	2
	SP	2
Cargo 2: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Advocacia	DF	7
	RJ	2
Cargo 3: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Análise de Negócios	DF	23
	DF	5
	RJ	3
	PB	5
	RN	3
Cargo 4: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Arquitetura e Engenharia Tecnológica	CE	2
	SC	3
Cargo 5: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Comunicação Social	SP	2
	DF	3
	RJ	2
Cargo 6: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Contabilidade	RJ	7
	RJ	11
Cargo 7: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Desenvolvimento de <i>Software</i>	PB	17
	RN	17



	CE	17
	SC	17
Cargo 8: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Engenharia Civil	RJ	2
Cargo 9: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Engenharia Elétrica	RJ	3
Cargo 10: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Engenharia Mecânica	RJ	2
	RJ	2
Cargo 11: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Engenheiro de Dados	PB	2
	RN	10
Cargo 12: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Estratégia e Governança	DF	15
	RJ	10
	DF	3
	RJ	5
	PB	2
Cargo 13: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Gestão de Pessoas	RN	2
	CE	2
Cargo 13: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Gestão de Pessoas	SC	2
	SP	2
	DF	3
Cargo 14: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Gestão de Serviços de TIC	RJ	10
	SP	3
Cargo 15: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Gestão Econômico-Financeira	RJ	5
	DF	2
Cargo 16: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Infraestrutura e Operações (Facilities)	RJ	2
	SP	2
Cargo 17: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Inteligência da Informação	RJ	5
	PB	3
	DF	5
Cargo 18: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Logística, Aquisições e Contratos	RJ	13
	PB	2
	RN	2
	CE	2
Cargo 18: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Logística, Aquisições e Contratos	SC	2
	SP	2
Cargo 19: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Segurança Cibernética	DF	3
	RJ	3
	SP	2
	DF	7
	RJ	2
Cargo 20: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Segurança da Informação e Proteção de Dados	PB	4
	RN	2
	CE	2
Cargo 20: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Segurança da Informação e Proteção de Dados	SC	3
	SP	3
Cargo 21: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Sustentação Tecnológica	DF	6
	RJ	7
	SP	6
Cargo 22: Engenheiro de Segurança do Trabalho	DF	2
	RJ	2
Cargo 23: Médico do Trabalho	DF	2
	RJ	2
Cargo 24: Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	DF	2
	RJ	2
Cargo 25: Técnico de Segurança do Trabalho	DF	2
	RJ	2

5.1.9.2 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da solicitação de inscrição no concurso público;
- b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo/perfil, do emprego ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

5.1.9.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

5.1.9.3.1 A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.

5.1.9.3.2 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) e por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia ou de avaliação (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

- a) capacidade de comunicação e interação social;
- b) reciprocidade social;
- c) qualidade das relações interpessoais; e
- d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.1.9.4 Caso seja apresentada cópia autenticada em cartório do laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, esta será retida pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

5.1.9.5 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem e com AASI.

5.1.9.6 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.1.9.7 Quando se tratar de deficiência física, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e(ou) funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses.

5.1.9.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência emitido em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.1.9.5 a 5.1.9.7 deste edital;

d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.1.9.3.2 deste edital, se for o caso;

- e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.10 deste edital.

5.1.9.8.1 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/perfil/localidade de vaga.

5.1.9.9 As vagas definidas no subitem 5.1.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/perfil/localidade de vaga.

5.2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.2.1 Das vagas destinadas a cada cargo/perfil/localidade de vaga e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.



5.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.2.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.2.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem negros nos cargos/perfis/localidade de vaga com número de vagas igual ou superior a três.

5.2.1.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e autodeclarar-se negro, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2.1.4 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

5.2.1.4.1 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

5.2.1.5 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.2.2 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

5.2.2.1 Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, imediatamente antes da homologação do resultado final no concurso, os candidatos que se autodeclararam negros aprovados e melhor classificados nas provas objetivas, observado o limite estabelecido no seguinte quadro, respeitados os empates na última colocação:

QUADRO DE CONVOCAÇÕES PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO		
Cargo/Perfil	Localidade de vaga	Número de convocações
Cargo 1: Analista de Processamento	DF	3
	RJ	3
	SP	3
Cargo 2: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Advocacia	DF	14
	RJ	2
Cargo 3: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Análise de Negócios	DF	46
	DF	9
	RJ	4
	PB	9
	RN	6
Cargo 4: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Arquitetura e Engenharia Tecnológica	CE	3
	SC	5
	SP	2
	DF	5
Cargo 5: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Comunicação Social	RJ	2
	DF	5
Cargo 6: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Contabilidade	RJ	12
	RJ	20
Cargo 7: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Desenvolvimento de <i>Software</i>	PB	34
	RN	33
	CE	33
	SC	33
	RJ	2
Cargo 8: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Engenharia Civil	RJ	3
Cargo 9: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Engenharia Elétrica	RJ	2
Cargo 10: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Engenharia Mecânica	RJ	3
	PB	3
	RN	18
Cargo 11: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Engenheiro de Dados	DF	29
	RJ	23
Cargo 12: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Estratégia e Governança	DF	4
	RJ	14
	PB	3
	RN	3
	CE	3
Cargo 13: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Gestão de Pessoas	SC	3
	SP	3
Cargo 13: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Gestão de Pessoas	DF	4
	RJ	18
	SP	4
Cargo 14: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Gestão de Serviços de TIC	RJ	14
	DF	2
Cargo 15: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Gestão Econômico-Financeira	RJ	2
	DF	2
	SP	2
Cargo 16: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Infraestrutura e Operações (<i>Facilities</i>)	RJ	14
	PB	4
Cargo 17: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Inteligência da Informação	DF	11
	RJ	29
	PB	3
	RN	3
	CE	3
Cargo 18: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Logística, Aquisições e Contratos	SC	3
	SP	2
Cargo 18: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Logística, Aquisições e Contratos	DF	4
	RJ	4
	SP	3
Cargo 19: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Segurança Cibernética	DF	12
	RJ	3
	PB	6
	RN	3
Cargo 20: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Segurança da Informação e Proteção de Dados	CE	3
	SC	4
Cargo 20: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Segurança da Informação e Proteção de Dados	SP	4
	DF	15
	RJ	16
Cargo 21: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Sustentação Tecnológica	SP	15
	DF	2
Cargo 22: Engenheiro de Segurança do Trabalho	RJ	3
	DF	3
Cargo 23: Médico do Trabalho	RJ	2
	DF	2
Cargo 24: Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	RJ	2
	DF	2
Cargo 25: Técnico de Segurança do Trabalho	RJ	2
	DF	2



5.2.2.2 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

5.2.2.3 Os candidatos habilitados dentro do quantitativo previsto no subitem 5.2.2.1 deste edital serão convocados para participarem do procedimento de heteroidentificação em edital específico para essa fase.

5.2.2.4 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

5.2.2.5 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar, pessoalmente, à comissão de heteroidentificação.

5.2.2.5.1 A comissão de heteroidentificação será composta por três integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e terá seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.2.2.5.2 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23.

5.2.2.6 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

5.2.2.6.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.2.2.7 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.2.2.7.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

5.2.2.7.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.2.2.7 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.2.2.8 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.2.2.8.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

5.2.2.8.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

5.2.2.8.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.2.2.9 Será eliminado do concurso o candidato que se recusar a ser filmado ou prestar declaração falsa.

5.2.2.9.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

5.2.2.9.2 Caso, por unanimidade, a comissão de heteroidentificação verifique a possibilidade de que o candidato tenha prestado declaração falsa, os documentos e informações referentes ao referido candidato serão encaminhados às autoridades policiais competentes para apuração, juntamente com o parecer emitido pela comissão, que deverá conter a motivação desse encaminhamento, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.2.2.9.2.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa pela autoridade policial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2012.

5.2.2.9.3 As hipóteses de que tratam os subitens 5.2.2.9.2 e 5.2.2.9.2.1 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.2.3 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.2.4 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.2.5 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros, sendo, dessa forma, automaticamente excluídos da lista de candidatos negros aprovados.

5.2.5.1 Em cada uma das fases do concurso, não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990/2014, os candidatos autodeclarados negros classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecido a ampla concorrência, sendo que esses candidatos constarão tanto da lista dos aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros, em todas as fases do concurso.

5.2.6 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.2.7 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por cargo/perfil/localidade de vaga.

5.2.8 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.2.9 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23 e terá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital.

5.2.9.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

5.2.9.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

5.2.9.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.2.9.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.2.10 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXAS:

a) nível superior: R\$ 100,00.

b) nível médio: R\$ 80,00.

6.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de solicitar inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/perfil ao qual deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/perfil que deseja concorrer.

6.4.1.1 Somente será admitida uma solicitação de inscrição por cargo/perfil/localidade de vaga/turno de provas.

6.4.1.2 Durante o período de inscrições, a solicitação de inscrição feita para os cargos/perfis de nível superior ou para os perfis de nível médio poderá ser alterada no que diz respeito a: cargo/perfil/localidade de vaga, sistema de concorrência e atendimento especializado, sendo vedada a alteração de entre cargos/perfis de níveis de escolaridade diferentes.

6.4.1.2.1 Para cada inscrição feita, caso o candidato deseje alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.4.1.2 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.4.1.2.2 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.1.3 No momento da solicitação da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.2 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo/perfil/localidade de vaga.

6.4.4 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

6.4.8.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, proceder conforme subitem 6.4.8.2.1 deste edital ou enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, a imagem legível da documentação de que trata o subitem 6.4.8.2.2 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

6.4.8.2.1 1ª POSSIBILIDADE (CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022):

a) preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) preenchimento eletrônico de declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

6.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018): atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

6.4.8.3 A realização do procedimento constante do subitem 6.4.8.2.1 deste edital ou o envio da documentação constante do subitem 6.4.8.2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.



6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante do subitem 6.4.8.2.2 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 6.4.8.2.2 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será indeferida.

6.4.8.6 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23.

6.4.8.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.8.10.1 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23.

6.4.8.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.8.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.8.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.8.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

6.4.8.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.8.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23.

6.4.8.12 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

6.4.9.1 O candidato que necessitar de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas para a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e
- b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.4.9.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.9.1.2 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo "ATENDIMENTOS ADICIONAIS" dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.9.6 deste edital.

6.4.9.1.3 Os candidatos que tenham em seu corpo equipamento tipo marca-passo ou que tenham de fazer uso de qualquer equipamento tais como bomba de insulina, para a realização das provas, deverão proceder na forma do subitem 6.4.9.1.2 deste edital.

6.4.9.1.4 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência por ele apresentado, ou seja:

- a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;
- b) eventuais recursos que sejam citados no laudo, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especializado do candidato.

6.4.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e
- b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

6.4.9.2.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou no caso de outros impedimentos irreversíveis, que caracterizem deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.9.2.1.1 O candidato com atendimento especializado de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 12.2 deste edital.

6.4.9.3 A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;

- b) enviar, via upload, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que criança terá até seis meses de idade no dia de realização das provas. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.3.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas.

6.4.9.3.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.3.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

6.4.9.3.2.2 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 6.4.9.3 e 6.4.9.3.1 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

6.4.9.3.2.2.1 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

6.4.9.4 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.4.9.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
- b) enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.5.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 6.4.9.5 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.9.5.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, demais fases do concurso e período de experiência, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, marca-passo etc.) cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo "ATENDIMENTOS ADICIONAIS" e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova; e
- b) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência que justifique o atendimento solicitado.

6.4.9.7 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

- a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;
- b) enviar, via upload, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

6.4.9.8 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.9.8.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.8.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.9.8.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.9.9 O candidato que não solicitar atendimento especializado no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especializado, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital. Apenas o envio do laudo/parecer/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

6.4.9.10 No caso de solicitação de atendimento especializado que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.9.11 A solicitação de atendimento especializado, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.12 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23.

6.4.9.12.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.12.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.9.12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.9.12.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.9.12.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.

6.4.9.12.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.9.12.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23.



7 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

7.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme o quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos gerais	Língua Portuguesa	20	Eliminatório e classificatório
		Língua Inglesa	10	
		Raciocínio Lógico	5	
		Atualidades	5	
		Legislação acerca de Segurança de Informações e Proteção de Dados	10	
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos específicos	-	70	

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas para os cargos de nível superior terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da manhã.

8.2 As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.

8.3 Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

8.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

8.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

8.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.3.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 8.3 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 8.3 deste edital.

8.4 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 190,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.

8.5 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.6 Para que possa obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.7 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.9 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de modo algum, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.10 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do seu número de inscrição e do número de seu documento de identidade.

8.11 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.12 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.13 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 8.12 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 12.22 e 12.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.13.1 Após o prazo determinado no subitem 8.13 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.14 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.14.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.

8.14.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.14.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.14.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos básicos P₁;
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos específicos P₂;
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.14.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.14.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.14.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.14.4 deste edital serão ordenados por cargo/perfil/localidade da vaga, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será calculada pela fórmula NFPO = NP₁ + (2 x NP₂), em que NP₁ = nota final obtida na prova objetiva P₁ e NP₂ = nota final obtida na prova objetiva P₂, e listados em ordem alfabética.

8.15 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.15.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

8.15.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, ininterruptamente.

8.15.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, e seguir as instruções ali contidas.

8.15.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.15.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, e seguir as instruções ali contidas.

8.15.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.15.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.15.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.15.7 O deferimento de recurso contra item de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação do item ou a alteração de seu gabarito. A anulação de item se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado no item foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há erro de digitação que prejudica o julgamento do item; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para o item.

8.15.7.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.15.7.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.15.8 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.15.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.15.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8.16 O edital de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Estado da União, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

9 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

9.1 A nota final no concurso (NFC) será igual à nota nas provas objetivas (NFPO).

9.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 10 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/perfil/localidade de vaga, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observado o subitem 9.5 deste edital.

9.3 O candidato que for considerado pessoa com deficiência, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista única de classificação geral por cargo/perfil/localidade de vaga.

9.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se autodeclararem negros, se não forem eliminados no concurso e considerados negros no procedimento de heteroidentificação, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/perfil/localidade de vaga.

9.5 O edital de resultado final no concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro constante do item 4 deste edital, incluindo o cadastro de reserva.

9.5.1 Caso não haja candidato com deficiência ou candidato negro aprovado até a classificação estipulada no quadro constante do item 4 deste edital, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos por cargo/perfil/localidade de vaga.

9.6 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos P₂;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos P₂;
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos P₁.
- e) tiver maior idade;
- f) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "e" do subitem 10.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

10.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

10.3 Os candidatos a que se refere a alínea "f" do subitem 10.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

10.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 10.3 deste edital, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

11 DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1 O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Cebraspe até a data de publicação da homologação dos resultados e, após este prazo, junto à Dataprev, por meio do portal da empresa.

11.2 O candidato aprovado, conforme homologação e divulgação dos resultados finais, será convocado, por meio de telegrama e complementado, quando possível, por outros mecanismos de comunicação, conforme necessidade e conveniência da Dataprev, de acordo com a classificação e aprovação no concurso público, para comprovação de requisitos constantes do item 2 deste edital, etapa eliminatória e de responsabilidade da Dataprev.

11.3 Em caso de ausência de resposta do candidato do primeiro telegrama de convocação na data e hora estabelecidas, a Dataprev enviará, imediatamente, um segundo e último telegrama. Não havendo resposta até a data e hora estabelecidas, ficará entendido desinteresse por parte do candidato, configurando a desistência tácita.

11.4 Na hipótese de o candidato não ter interesse em ser contratado para a vaga do cargo/perfil/localidade de vaga para o qual for convocado, poderá requerer, apenas uma vez, o retorno ao cadastro no final na listagem de classificação, sendo o fato formalizado em Termo Específico.

11.5 Os candidatos aprovados serão convocados para comprovação dos requisitos da admissão de acordo com a ordem de classificação dos cargos/perfis e localidades do concurso, considerando a distribuição de vagas previstas no subitem 4.1 deste edital e a tabela orientadora de ordem convocatória dos cadastros (AC, PCD e PPP), conforme Anexo III deste edital.



11.6 O candidato aprovado em mais de um cadastro (AC, PCD e PPP), quando admitido, será excluído dos demais cadastros em que constar como classificado, devendo assinar Termo Específico.

11.7 Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exames médicos de caráter eliminatório, que avaliarão sua capacidade laborativa para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/perfil a que concorrem, a ser realizado pela Dataprev, o qual avaliará e emitirá Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

11.7.1 No exame médico, os candidatos serão submetidos à avaliação clínica, que abrange: anamnese ocupacional e exame físico e mental e exames complementares de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da Dataprev, vigente na data de convocação e exames adjuvantes e específicos, quando a equipe médica da Dataprev julgar necessário, para confirmar a aptidão do candidato.

11.7.2 A indicação de inaptidão dos exames médicos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente, indica tão somente que o avaliado não atendeu, à época dos exames, às condições de saúde exigidas.

11.7.3 O motivo da inaptidão somente será divulgado ao candidato pela área médica responsável por toda a condução dos exames, atendendo aos ditames da ética.

11.7.4 O exame médico possui caráter eliminatório, e somente serão admitidos os empregados considerados aptos à época da realização do exame.

11.7.5 Patologia aguda ou patologia crônica agravada à época do exame médico admissional será motivo de reavaliação após um período de até 15 dias. Mantida a condição de incapacidade, o candidato será considerado inapto.

11.7.6 A inaptidão do candidato acarretará sua automática eliminação do concurso público da Dataprev.

11.7.7 O candidato considerado inapto terá o prazo de até 3 dias úteis, contados a partir do dia posterior a sua eliminação, para apresentar recurso contra a eliminação.

11.7.7.1 Não serão aceitos revisão de recursos ou recursos de recursos.

11.7.7.2 Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito pelo candidato ou por meio de procurador legalmente constituído, na Dataprev, no mesmo estado da realização do concurso, junto ao setor responsável por saúde e qualidade de vida, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo/perfil pretendido, motivo da eliminação e argumentação e documentos (se houver) que possam servir de base à reversão da eliminação.

11.7.8 Uma comissão formada por médicos da Dataprev ou médicos contratados para a execução de exames ocupacionais constitui-se em última instância para recurso de revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

11.7.9 O Médico do Trabalho da Dataprev poderá solicitar outros exames que entender necessário para a conclusão adequada do diagnóstico laboral do candidato,

11.8 Após a realização dos exames admissionais e atendimento aos requisitos iniciais da convocação, os candidatos serão convocados para contratações e deverão obedecer aos prazos e horários estabelecidos no telegrama enviado, devendo apresentar os documentos discriminados a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovantes de votação na última eleição ou quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;

e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino;

f) Cédula de Identidade (RG ou RNE);

g) 1 (uma) foto 3x4 recente;

h) Inscrição no (PIS/PASEP);

i) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

j) Requerimento de Acumulação de cargo/ perfil público (se houver);

k) Comprovantes de escolaridade por meio de Histórico Escolar e diploma devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, e demais documentos comprobatórios dos pré-requisitos deste edital;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver);

m) Comprovante de registro do Órgão de Classe, quando tratar-se de profissão regulamentada.

11.8.1 Caso haja necessidade, a Dataprev poderá solicitar outros documentos complementares.

11.9 Não serão aceitos, no ato da contratação, cópias dos documentos exigidos, sendo somente aceitos se estiverem acompanhados do original.

11.10 Sem prejuízo da vaga, os candidatos que primeiro concluírem a etapa de exames médicos e entrega de documentos serão contratados.

11.11 A Dataprev não retardará o processo de contratação ou de início das atividades laborais em razão do interesse do candidato de cumprir seu aviso prévio com terceiros ou por razões de caráter particular. Caberá ao candidato, querendo, fazer uso do direito reconhecido pela Súmula do TST nº 276.

11.12 No caso de desistência do candidato aprovado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo candidato por meio de Termo de Desistência Definitiva.

11.12.1 Se o candidato convocado, nos termos dos subitens 11.2 e 11.3 deste edital, não comparecer no prazo previsto no telegrama enviado pela Dataprev, ficará entendido o desinteresse por parte do candidato, configurando a desistência tácita e será desclassificado do concurso público, fazendo como prova a comprovação de recebimento do telegrama.

11.13 Os candidatos aprovados no concurso público e convocados serão contratados pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e submetidos à avaliação de contrato experimental, na forma da lei.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23.

12.3.1 Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao concurso, causados pelo Cebraspe, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

12.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

12.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 041, Lotes 1115 a 1145 - SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, ressalvado o disposto no subitem 12.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

12.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

12.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.3 deste edital.

12.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

12.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de

formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 12.5 deste edital.

12.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 - SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe - Dataprev/2023 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) - Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

12.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 12.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

12.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

12.9.1 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.

12.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

12.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 12.10 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

12.10.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 12.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

12.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas e das demais fases, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

12.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

12.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

12.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

12.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

12.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

12.15.1 A inobservância do subitem 12.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

12.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

12.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

12.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 6.4.9.3 deste edital.

12.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso público.

12.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

12.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

12.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 12.22 deste edital.

12.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.9.5 deste edital.

12.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 12.22 deste edital.

12.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

12.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

12.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 12.22 deste edital no dia de realização das provas.



12.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

12.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

12.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

12.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 12.22 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas ou na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;

r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;

s) não permitir a coleta de dado biométrico.

12.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

12.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

12.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

12.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 12.7 ou 12.8 deste edital, conforme o caso, e perante a Dataprev, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

12.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

12.32 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.

12.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.

12.33.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de itens, desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

12.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

12.35 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela Dataprev.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.1 HABILIDADES

13.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais

ATUALIDADES: 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.

LEGISLAÇÃO ACERCA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS: 1 Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação): capítulos I, II, III, IV e V; Dec. nº 7.724 e nº 7845. 2 Lei nº 12.737/2012 (Lei de Delitos Informáticos): art. 2º. 3 Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet): capítulos II e III, Seções I e II. 4 Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD): capítulos I, II, III, IV, VII, VIII e IX. 5 Decreto nº 10.222/2022 (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética - ECIBER). 6 Decreto nº 10.641/2021 e Decreto nº 9.637/2018 (Política Nacional de Segurança da Informação): capítulo II. 7 Decreto nº 10.748/2021 (Institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos). 8 Decreto nº 10.569/2020 (Estratégia Nacional de Segurança de

Infraestruturas Críticas - ENSIC). Decreto nº 9.573/2018 (Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas). 9 Decreto nº 11.200/2022 (Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas). 10 Portaria nº 120 GSI/PR, de 21 de dezembro de 2022 (Plano de Gestão de Incidentes Cibernéticos para a administração pública federal). 11 Portaria nº 93 GSI/PR, de 18 de outubro de 2021 (Glossário de Segurança da Informação). 12 Instrução Normativa GSI nº 1 - Consolidada 27 de maio de 2020 (Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal) 13 Instrução Normativa GSI nº 3 - Consolidada 28 de maio de 2021. 14 Instrução Normativa GSI nº 2, 24 de julho de 2020 (Altera a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020). 15 Instrução Normativa GSI nº 5, 30 de agosto de 2021 (Dispõe sobre os requisitos mínimos de segurança da informação para utilização de soluções de computação em nuvem pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal). 16 Instrução Normativa GSI nº 6 - Consolidada/2021 (Estabelece diretrizes de segurança da informação para o uso seguro de mídias sociais nos órgãos e nas entidades da administração pública federal). 17 Instrução Normativa GSI nº 6 - Original / Instrução Normativa GSI nº 7/2022 (Altera a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; a Instrução Normativa GSI/PR nº 3, de 28 de maio de 2021; e a Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2021, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República). 18 Normas complementares de 01 a 21 GSI (<https://www.gov.br/gsi/pt-br/composicao/SSIC/dsic/legislacao>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA DE PROCESSAMENTO

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Políticas de segurança da informação. 2 Procedimentos de segurança, conceitos gerais de gerenciamento. 3 Segurança de redes de computadores, inclusive redes sem fio. 4 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 5 Criptografia. 6 Proteção contra softwares maliciosos. 7 Certificação digital. 8 Conceitos básicos Lei nº 13.709/2018 e suas alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). 9 Conceitos: 9.1 IDS (Intrusion Detection System). 9.2 IPS (Intrusion Prevention System), 9.3 SIEM (Security Information and Event Management) 10 NIST Cybersecurity Framework version 1.1.

GESTÃO DE SERVIDORES: 1 Sistemas operacionais: fundamentos, gerenciamento de processos, gerenciamento de memória, gerenciamento de entrada e saída e gerenciamento de documentos. 2 Instalação, configuração e administração de sistemas operacionais Windows Server 2019 e 2022, famílias Linux Red Hat, Debian e CentOS. Serviços de diretório Active Directory e LDAP; interoperabilidade. 3 Gerenciamento de configuração de servidores, provisionamento, orquestração e automação de infraestrutura de TI/Conceitos de Contêineres e Orquestração de Contêineres. (Docker, Kubernetes, Rancher). 4 Fundamentos, operação e configuração de Sistemas Operacionais: Linux e Windows; Programação em linguagens: Power Shell, Shell Script (bash).

COMPUTAÇÃO EM NUVEM E VIRTUALIZAÇÃO: Conceitos de computação em nuvem: conceitos básicos; tipologia (IaaS, PaaS, SaaS). Modelo: privada, pública, híbrida. Benefícios, alta disponibilidade, escalabilidade, elasticidade, agilidade, recuperação de desastres. Componentes centrais da arquitetura em nuvem: distribuição geográfica, regiões, zonas de disponibilidade, subscrições, grupos de gestão, recursos. Características gerais de identidade, privacidade, conformidade e segurança na nuvem. Infrastructure as Code (IaC). Automação. Red Hat Clair, Docker, Harbor, Kubernetes, VMware NSX, VMware vCenter Server, VMware vCloud Director, VMware vRealize Automation, VMware vRealize Log Insight, VMware vRealize Operations, VMware vRealize Orchestrator.

REDES DE COMPUTADORES: 1 Conceitos de redes de computadores: meios de transmissão, classificação, topologia de redes, redes de longa distância, redes locais e redes sem fio. 2 Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs repetidores, switches, roteadores). VLANs. Cabeamento estruturado. 3 Noções dos modelos de referência OSI (Open System Interconnection Reference Model). 4 Noções dos padrões IEEE 802.1, IEEE 802.3, IEEE 802.11 a/b/g/n/ac. 5 Arquitetura e pilhas de protocolos TCP/IP: camada de rede (IPv4, IPv6 e IPsec), conceitos básicos de endereçamento e roteamento; camada de transporte (TCP e UDP); camada de aplicação (FTP, SSH, DNS, SMTP, POP, IMAP, HTTP, HTTPS, SSL, DNS, RDP, DHCP). Sistemas de nomes. 6 Noções de gerência de redes: conceitos dos protocolos SNMP e RMON. 7 Noções de telefonia digital, VoIP (Voice over Internet Protocol), Telefonia IP e Comunicações unificadas. 8 Noções de vídeo conferência. Protocolos SIP (Session Initiation Protocol), H323 e Qualidade de serviços (QoS - Quality of Service).

BANCO DE DADOS: 1 Modelagem de dados (conceitual, lógica e física). 2 Abordagem relacional. 3 Normalização das estruturas de dados. 4 Integridade referencial. 5 Metadados. 6 Modelagem dimensional. 7 Linguagem de consulta estruturada (SQL). 8 Linguagem de definição de dados (DDL). 9 Linguagem de manipulação de dados (DML). 10 SGBD. 11 Propriedades de banco de dados. 12 Banco de dados NoSQL. 13 Banco de dados em memória. 14 Data lakes e soluções para big data.

INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS (BUSINESS INTELLIGENCE): Conceitos de business intelligence, data lake, inteligência artificial e machine learning.

GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Gerenciamento de projetos - PMBOK 7ª edição. 1.1 Projetos e a organização. 1.2 Escritório de projetos. 1.2.1 Modelos e características. 2 Processos, grupos de processos e área de conhecimento. 3 Gestão de riscos. 4 Gerenciamento de serviços (ITIL v4). 4.1 Conceitos básicos, disciplinas, estrutura e objetivos. 5 Governança de TI (COBIT 2019). 5.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 6 Conceitos de gestão de processos e modelagem de processos de negócio usando BPMN.

CARGO 2: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: ADVOCACIA

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 3.2 Remédios Constitucionais: habeas corpus, habeas data, mandado de injunção, mandado de segurança e ação popular. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro: União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração pública. 5.1 Disposições gerais, servidores públicos. 6 Poder Executivo. 6.1 Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 7 Poder Legislativo. 7.1 Estrutura. 7.2 Funcionamento e atribuições. 7.3 Processo legislativo. 7.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 8 Poder Judiciário. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Órgãos do poder judiciário. 8.2.1 Organização, composição e competências. 8.3 Regime de precatórios. 9 Funções essenciais à justiça. 9.1 Ministério Público, advocacia pública. 9.2 Advocacia privada e defensoria pública. 10 Controle de constitucionalidade. 10.1 Controle judicial de constitucionalidade: conceito, histórico, sistemas, pressupostos, modalidades, órgãos competentes, legitimados ativos, objetos de controle, tipos de inconstitucionalidade, parâmetros de controle, formalidades, procedimentos, julgamentos, decisões, efeitos das decisões, técnicas de decisão, segurança e estabilidade das decisões. 10.2 Ação direta de inconstitucionalidade por ação e por omissão. 10.3 Ação declaratória de constitucionalidade. 10.4 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 10.5 Representação interventiva. 10.6 Incidência de arguição de inconstitucionalidade. 10.7 Recurso extraordinário. 10.8 Súmula vinculante. 10.9 Reclamação constitucional. 10.10 Controle não judicial de constitucionalidade: órgãos, institutos e procedimentos. 10.11 Controle de constitucionalidade nos estados e no Distrito Federal. 11 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 12 Sistema Tributário Nacional. 12.1 Princípios gerais. 12.2 Limitações ao poder de tributar. 12.3 Impostos da União, dos estados e dos municípios. 12.4 Repartição das receitas tributárias. 13 Finanças públicas. 13.1 Normas gerais. 13.2 Orçamentos. 14 Ordem econômica e financeira. 15 Sistema Financeiro Nacional. 16 Ordem social.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo. 3.2.1 Cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Conceito. 4.2 Espécies. 4.3 Cargo, emprego e função pública. 4.3.1 Provimento. 4.3.2 Vacância. 4.3.3 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.4 Remuneração. 4.5 Direitos e deveres. 4.6 Responsabilidade. 4.7 Processo administrativo disciplinar. 4.8 Disposições constitucionais aplicáveis. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso de poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.4 Requisitos



para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.6 Reparação do dano. 7.7 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação. 8.4.1 Concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle legislativo. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle exercido pela administração pública. 10.4 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (improbidade administrativa). 10.5 Decreto nº 3.591/2000 (Sistema de controle interno do Poder Executivo Federal). 10.6 Lei nº 10.180/2001. 10.7 Instrução normativa SFC nº 01/2001 (controle interno do Poder Executivo Federal). 10.8 Instrução normativa CGU nº 05/2021. 10.9 Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal (disponível em < <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/64815>>). 11 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (processo administrativo). 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. 12.2 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (sistema de registro de preços). 12.3 Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 12.4 Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021. 12.5 Portaria MPOG nº 306/2001. 12.6 Entendimentos do TCU e da CGU sobre a gestão dos recursos das empresas públicas. 12.7 Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 424/2016 e suas alterações. 12.8 Fundamentos constitucionais. 13 Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). 14 Lei nº 13.709/2018 e suas alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). 15 Diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST (disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais-federais/publicacoes/arquivos/plano-de-cargos-e-salarios-e-plano-de-funcoes-diretrizes-e-orientacoes.pdf>>). 16 Estatuto social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev (disponível em: <https://portal3.dataprev.gov.br/sites/default/files/arquivos/estatuto_social_aprovado_na_16a_age_da_dataprev_11.02.2021_2.pdf>). 17 Lei nº 6.404/1976 (Lei das sociedades por ações). 18 Acórdãos, decisões e súmulas do TCU. 18 Lei das Estatais nº 13.303/2016.

DIREITO CIVIL, DO CONSUMIDOR E EMPRESARIAL: 1 Direito Civil: evolução, constitucionalização, características, princípios. Código civil. 2 Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). 3 Pessoas naturais: personalidade, capacidade, direitos da personalidade, ausência. 4 Pessoas jurídicas: teoria geral, classificação e espécies, desconsideração da personalidade jurídica, responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 5 Domicílio. Bens. 6 Fatos jurídicos: negócio jurídico, atos ilícitos, prescrição e decadência, prova. 7 Direito das Obrigações: noções gerais, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção, inadimplemento. 8 Contratos. 9 Contratos em espécie. 10 Atos Unilaterais. 11 Responsabilidade Civil. 12 Preferências e privilégios creditórios. 13 Direito das Coisas. 14 Código de defesa do consumidor. 15 Empresário. 16 Sociedades. Lei nº 6.404/1976 (Sociedades por ações). 17 Estabelecimento. Registro. Nome Empresarial. Prepostos. Escrituração. 18 Títulos de Crédito. 19 Contratos Mercantis. 20 Indicadores empresariais. 21 Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias). DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 Conceito, natureza, elementos e características. 1.3.2 Condições. 1.3.3 Classificação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade processual e postulatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1.6.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia Pública. 1.12 Defensoria Pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.2 Tempo e lugar. 1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5 Nulidades. 1.13.6 Distribuição e registro. 1.13.7 Valor da causa. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1 Tutela de urgência. 1.14.2 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16 Processo de conhecimento e cumprimento de sentença. 1.16.1 Procedimento comum. 1.16.2 Disposições Gerais. 1.16.3 Petição inicial. 1.16.4 Impropriedade liminar do pedido. 1.16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 1.16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 1.16.7 Audiência de instrução e julgamento. 1.16.8 Providências preliminares e do saneamento. 1.16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 1.16.10 Provas. 1.16.11 Sentença e coisa julgada. 1.16.12 Cumprimento da sentença. 1.16.13 Disposições gerais. 1.16.14 Cumprimento. 1.16.15 Liquidação. 1.17 Procedimentos especiais. 1.18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 1.19 Processos de execução. 1.20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 1.21 Livro complementar. 1.21.1 Disposições finais e transitórias. 2 Mandado de segurança. 3 Ação popular. 4 Ação civil pública. 5 Ação de improbidade administrativa. 6 Reclamação constitucional. 7 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (locação de imóveis urbanos). 8 Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR). 9 Assunção de competência (IAC). 10 Recursos. 11 Precedentes vinculantes. 12 Controle de constitucionalidade. 13 Ação rescisória. 14 Juizados especiais da fazenda pública no âmbito dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios.

DIREITO DO TRABALHO, PROCESSUAL DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL: 1 Normas gerais, fontes e princípios do Direito do Trabalho e Processual do Trabalho. 2 Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. 3 Relação empregatícia e os sujeitos da relação de trabalho. Terceirização. Relações de trabalho sem vínculo empregatício. 4 Contrato individual de trabalho: formação, alteração, interrupção, suspensão e extinção. 5 Jornada de trabalho. Períodos de descanso. Trabalho noturno. Teletrabalho. 6 Remuneração e salário. Férias. 7 Estabilidade e garantia de emprego. FGTS. Aviso Prévio. Estabilidade. Prescrição e decadência. 8 Segurança e Medicina do Trabalho. 9 Portaria MTB nº 3.214/1978. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial: NR 1 - Disposições Gerais; NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI; NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados; NR 35 - Trabalho em Altura. NBR 16577:2017 - Espaço Confinado - Prevenção de Acidentes, Procedimentos e Medidas de Proteção; NBR 13434-1:2004 - Sinalização de Segurança contra Incêndio e Pânico; NBR 10898:2013 - Sistema de Iluminação de Emergência; NBR 9077:2001 - Saídas de Emergência em Edifícios; NBR ISO/CIE 8995-1:2013 - Iluminação de Ambientes de Trabalho; NBR NM 313:2007 - Elevadores de Passageiros - Requisitos de Segurança para Construção e Instalação - Requisitos Particulares para a Acessibilidade de Pessoas, incluindo Pessoas com Deficiência; NBR 17505-5:2015 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis; NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 14639:2014 - Posto de serviço e ponto de abastecimento - Instalações elétricas; NBR 11742:2018 - Porta corta-fogo para saída de emergência; NBR 17240:2010 - Sistemas de detecção e alarme de incêndio; NBR 14880:2014 - Saída de emergência em edifícios - Escada de Segurança - Controle de fumaça por pressurização; NBR 13523:2019 - Central de gás liquefeito de petróleo - GLP; NBR 15526:2016 - Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - Projeto e execução. 10 Responsabilidade civil e o dever de indenizar na relação de trabalho. 1 Proteção do trabalho da mulher e do menor 12 Direito coletivo do trabalho: princípios, Convenção nº 87 da OIT (liberdade sindical), entidades sindicais, enquadramento sindical, contribuição sindical, negociação coletiva. Lei nº 7.783/1989 (Direito de greve). 13 Organização da justiça do trabalho. Jurisdição e competência. 14 Processo do Trabalho: atos, termos, prazos e local dos atos processuais, comunicações, nulidades, sujeitos do processo. 15 Dissídios individuais e coletivos. 16 Recursos. 17 Execução trabalhista. 18 Procedimentos especiais no processo do trabalho. 19 Princípios da Seguridade Social. Sistemas previdenciários e planos previdenciários. Lei Complementar nº 108/2001. Lei nº 8.212/1991 (Plano de Custeio da Previdência Social). Lei nº 8.213/1991 (Plano de Benefícios Previdenciários). Lei nº 9.717/1998. Lei nº 12.618/2012. Lei Complementar nº 152/2015.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Princípios do direito tributário. 1.2 Limitações ao poder de tributar. 1.3 Repartição das receitas tributárias. 2 Tributo. 2.1 Conceito. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Espécies. 2.4 Imposto. 2.5 Taxa. 2.6 Contribuição de melhoria. 2.7 Empréstimo compulsório. 2.8 Contribuições. 3 Competência tributária. 3.1 Classificação. 3.2 Exercício da competência tributária. 3.3 Capacidade tributária ativa. 3.4 Imunidade tributária. 3.5 Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6 Imunidades em espécie. 4 Obrigação tributária. 4.1 Definição e natureza jurídica. 4.2

Obrigação tributária principal e acessória. 4.3 Hipótese de incidência e fato gerador. 4.4 Sujeito ativo. 4.5 Sujeito passivo. 4.6 Solidariedade. 4.7 Capacidade tributária. 4.8 Domicílio tributário. 4.9 Responsabilidade tributária. 4.10 Responsabilidade dos sucessores. 4.11 Responsabilidade de terceiros. 4.12 Responsabilidade por infrações. 5 Impostos do União. 6 Impostos dos estados e do Distrito Federal. 7 Impostos dos municípios. 8 Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte). 9 Lei Complementar Federal nº 116/2003 e suas alterações (dispõe sobre o ISSQN). 10 Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.110/2022 e suas alterações. 11 Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e suas alterações.

DIREITO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Constituição da República e Tecnologia da Informação. 2 Aspectos jurídicos e regulação da Internet. 3 Direito autoral online, domínio de Internet. 4 Proteção ao consumidor na sociedade de informação. 5 Proteção de dados e direito de privacidade de informação. 6 Responsabilidade de provedores de Internet, sítios de Internet, usuários e empresas. Quebra do sigilo telemático. 7 Redes sociais, direitos de personalidade e notícias falsas, remoção de conteúdo, direito ao esquecimento. 8 Lei nº 9.609/1998 (Propriedade intelectual de programa de computador). Lei nº 12.737/2012 (Lei dos crimes cibernéticos). Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet). Lei nº 13.188/2015 (Direito de resposta). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CARGO 3: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: ANÁLISE DE NEGÓCIOS: 1 Análise de negócios. 2 Gestão por processos e gestão funcional. 2.1 Ciclo PDCA - Plan, Do, Check e Act. 3 Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM CBOK v.4.0). 3.1 Conceitos, modelagem de processos, análise de processos, desenho de processos, gerenciamento de desempenho de processos, transformação de processos, tecnologias de BPM. 3.2 Tipologia dos processos. 3.3 Hierarquia do processo: Macroprocesso, Processo, Subprocesso, Atividades e Tarefa. 3.4 Reengenharia de processos. 3.5 Abordagens de melhoria de processos. 4 Técnicas de coleta de dados; técnicas de reunião. 5 Notação BPMN. 6 Ferramentas e tecnologias de gerenciamento de processos; automação de processos; BPMS. 7 Planejamento estratégico: missão, visão, indicadores, objetivos estratégicos; cadeia de valor, BSC e OKR. 8 Gerenciamento de indicadores, metas e resultados. 9 Ferramentas de gestão estratégica e qualidade: matriz SWOT, ciclo PDCA, 5W2H, matriz GUT, pareto, diagrama de Ishikawa, reengenharia, benchmarking, brainstorming. Histograma, Diagrama de dispersão, Kanban. 10 Gerenciamento de projetos (PMBOK 7.ª Edição) 11. Gerenciamento de produtos. 12 COBIT 2019. 12 ITIL v4. 13 Engenharia de software: levantamento, técnicas de elicitação de requisitos, análise e gerenciamento de requisitos, ciclo de vida de sistemas, modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistema (paradigma estruturado e paradigma orientado a objetos). 14 Desenho de Arquitetura de Soluções. 15 Relatórios e dashboards. 16 Projeto centrado no usuário de software. 16 User experience (UX): 16.1 Conceitos de acessibilidade e usabilidade. 16.2 Histórias do usuário. 17 Storytelling com dados. 18 Prototipação. 19 Design thinking. 20 Análise de personas de usuários de software. 21 Mínimo Produto Viável (MVP). 22 Gerenciamento de projetos e produtos: Scrum e Kanban, gestão de projeto versus gestão de produto, práticas ágeis em em escala. 23 técnicas de modelagem de BI (Business Intelligence) e DataMining. 24 Arquitetura de Dados: modelagem de dados (conceitual, lógica e física), abordagem relacional e não relacional (MongoDB), metadados, linguagem de consulta estruturada (SQL), linguagem de definição de dados (DDL), linguagem de manipulação de dados (DML). 25 Análise de dados e informações. 25.1 Dado, informação, conhecimento e inteligência. 25.2 Conceitos, fundamentos, características, técnicas e métodos de business intelligence (BI). 25.3 Mapeamento de fontes de dados. 25.4 Dados estruturados e dados não estruturados. 25.5 Conceitos de OLAP e suas operações. 25.6 Conceitos de data warehouse. 25.7 Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. 25.8 Construção de relatórios e dashboards interativos em ferramentas de BI. 25.9 Manipulação de dados em planilhas. 25.10 Geração de insights a partir de relatórios e dashboards. 25.11 BI como suporte a processos de tomada decisão. 26 Negociação: 26.1 Conceitos básicos. 26.2 Conflito. 26.3 Estilos de Negociação. 27. Comunicação assertiva. 28 Gestão Comercial e Relacionamento com cliente. 29 Gestão de Contratos com Clientes: Formalização, Execução, Precificação e Aferição de contratos. 30 Conceitos de Inteligência Artificial, Análise de Dados e Big Data.

CARGO 4: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: ARQUITETURA E ENGENHARIA TECNOLÓGICA

REDES DE COMPUTADORES: 1 Conceitos de redes de computadores: meios de transmissão, classificação, topologia de redes, redes de longa distância, redes locais e redes sem fio. 2 Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs repetidores, switches, roteadores). VLANs. Cabeamento estruturado. 3 Noções dos modelos de referência OSI (Open System Interconnection Reference Model). 4 Noções dos padrões IEEE 802.1, IEEE 802.3, IEEE 802.11 a/b/g/n/ac. 5 Arquitetura e pilhas de protocolos TCP/IP: camada de rede (IPv4, IPv6 e IPsec), conceitos básicos de endereçamento e roteamento; camada de transporte (TCP e UDP); camada de aplicação (FTP, SSH, DNS, SMTP, POP, IMAP, HTTP, HTTPS, SSL, DNS, RDP, DHCP). Sistemas de nomes.

BANCO DE DADOS: 1 Banco de dados. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Arquitetura. 1.3 Estrutura de dados. 1.4 Modelagem e normalização de dados. 1.5 Noções de administração de dados e de banco de dados. 1.6 SQL (ANSI). 1.7 Oracle 19C, MySQL, Postgresql e MS-SQLSERVER 2019. 1.8 Arquitetura e políticas de armazenamento de dados. Engenharia de dados - ingestão e armazenamento de grande quantidade de dados (Big Data). Noções para Otimização de Performance em Larga Escala

ARQUITETURA TECNOLÓGICA: Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Metodologias ágeis. Qualidade de software. Gestão de Configuração: Controle de versão, controle de mudança e integração contínua. Engenharia de requisitos. Técnicas de Elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Engenharia de usabilidade. Análise de requisitos de usabilidade. Métodos para avaliação de usabilidade. Orientação a objetos: classes e objetos; relacionamentos; herança e polimorfismo; encapsulamento. SOLID. 35 GRASP. TDD. BDD. Padrões de projeto. Análise e projeto orientados a objetos. UML: visão geral, modelos e diagramas. Interoperabilidade de sistemas e padrões de integração: APIs, Gateway de APIs e Web Services; padrões XML, JSON e REST, Engenharia de desempenho: técnicas de análise de desempenho; DEVSECOPS.

COMPUTAÇÃO EM NUVEM E VIRTUALIZAÇÃO: Conceitos de computação em nuvem: conceitos básicos; tipologia (IaaS, PaaS, SaaS). Modelo: privada, pública, híbrida. Benefícios, alta disponibilidade, escalabilidade, elasticidade, agilidade, recuperação de desastres. Componentes centrais da arquitetura em nuvem: distribuição geográfica, regiões, zonas de disponibilidade, subscrições, grupos de gestão, recursos. Características gerais de identidade, privacidade, conformidade e segurança na nuvem. Infrastructure as Code (IaC). Automação. Red Hat Clair, Docker, Harbor, Kubernetes, VMware NSX, VMware vCenter Server, VMware vCloud Director, VMware vRealize Automation, VMware vRealize Log Insight, VMware vRealize Operations, VMware vRealize Orchestrator.

LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO, FRAMEWORKS E VERSIONAMENTO DE SOFTWARE: Gitlab, HTML5, CSS3, Java e Javascript React.js; Java EE (EJB, JPA, JMS); Spring Boot; Spring Cloud; Confluent Kafka.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Políticas de segurança da informação. 2 Procedimentos de segurança, conceitos gerais de gerenciamento. 3 Segurança de redes de computadores, inclusive redes sem fio. 4 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 5 Criptografia. 6 Proteção contra softwares maliciosos. 7 Certificação digital. 8 Conceitos básicos Lei nº 13.709/2018 e suas alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). 9 Conceitos: 9.1 IDS (Intrusion Detection System). 9.2 IPS (Intrusion Prevention System), 9.3 SIEM (Security Information and Event Management) 10 NIST Cybersecurity Framework version 1.1.

CARGO 5: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: COMUNICAÇÃO SOCIAL: 1 Jornalismo e meios de comunicação de massa. 1.1 História e conceitos. 1.2 Veículos de comunicação de massa no Brasil. 1.2.1 História, estrutura e funcionamento. 1.3 Características, linguagens e técnicas de produção, apuração, entrevista, redação e edição para jornal, revista, rádio, internet, TV e vídeo. 1.4 As condições de produção da notícia. 1.5 Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico. 2 Jornalismo institucional. 2.1 História, atribuições, organização, estrutura e funcionamento. 2.2 Notícia institucional. 2.3 Estrutura e processo de construção da notícia. 2.4 Notícia na mídia impressa. 2.5 Notícia na mídia eletrônica. 2.6 Notícia na mídia digital. 2.7 A produção da



notícia e as rotinas da assessoria de imprensa. 2.8 O papel do assessor. 2.9 Atendimento à imprensa. 2.10 Sugestões de pauta, releases e artigos. 2.11 Organização de entrevistas. 2.12 Produtos de uma assessoria de imprensa. 2.13 Mecanismos de controle da informação. 2.14 Pauta institucional. 2.15 Canais e estratégias de comunicação interna. 2.16 Publicações jornalísticas empresariais. 2.16.1 História, planejamento, conceitos e técnicas. 2.17 Métodos e técnicas de pesquisa. 3 Imprensa escrita. 3.1 Gêneros de redação. 3.1.1 Definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em texto e em imagem. 3.2 Técnicas de redação jornalística. 3.2.1 Lead, sub-lead, pirâmide invertida. 3.3 Critérios de seleção, redação e edição. 3.4 Processo gráfico. 3.4.1 Conceito de editoração e preparação de originais. 3.5 Projeto gráfico. 3.5.1 Tipologia. 3.5.1.1 Caracteres e medidas, justificação, mancha gráfica e margens. 3.5.2 Diagramação e retrancagem. 3.5.2.1 Composição, impressão. 3.5.3 Planejamento editorial. 3.5.3.1 Ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação. 4 Webjornalismo. 5. Programas de edição de vídeos e fotos e programa de diagramação: Pacote Adobe (Photoshop 2022 ou superior, Illustrator 2022 ou superior, InDesign 2022 ou superior, Premiere Pro 2022 ou superior, After Effects 2022 ou superior). 5 Técnicas de relações públicas. 6 Comunicação dirigida. 7 Públicos de uma instituição. 8 Assessoria de imprensa: release, presskit e organização de entrevistas coletivas, notas oficiais, clipping. 9 Marketing institucional. 10 Pesquisas de opinião e de mercado: pesquisas qualitativas e quantitativas, amostragem, questionários, grupos de discussão, grupos focais. 11 Planejamento de comunicação organizacional. 12 Interfaces entre as relações públicas e a administração da empresa. 14 Instrumentos de comunicação interna. 15 Comunicação digital e redes sociais. CARGO 6: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: CONTABILIDADE CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 2 Composição do patrimônio público. 2.1 Patrimônio público. 2.2 Ativo. 2.3 Passivo. 2.4 Patrimônio líquido. 3 Variações patrimoniais. 3.1 Qualitativas e quantitativas. 3.2 Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 3.3 Resultado patrimonial. 4 Mensuração de ativos. 4.1 Ativo imobilizado. 4.2 Ativo intangível. 4.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 4.4 Depreciação, amortização e exaustão. 5 Mensuração de passivos. 5.1 Provisões. 5.2 Passivos contingentes. 6 Sistema de custos no setor público. 6.1 Aspectos legais do sistema de custos. 6.2 Ambiente da informação de custos. 6.3 Características da informação de custos. 6.4 Terminologia de custos. 7 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 8 Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 8.1 Balanço orçamentário. 8.2 Balanço financeiro. 8.3 Demonstração das variações patrimoniais. 8.4 Balanço patrimonial. 8.5 Demonstração de fluxos de caixa. 8.6 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 8.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 8.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 9 Despesa pública: conceito, estágios e classificações. 10 Receita pública: conceito, estágios e classificações. 11 Execução orçamentária e financeira. 12 MCASP 9ª edição (Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117/2021, publicada no DOU em 8/11/2021; Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119/2021, publicada no DOU em 8/11/2021; Portaria STN nº 1.131/2021, publicada no DOU em 8/11/2021). 13 Regime contábil. 14 Análise de balanços públicos. CONTABILIDADE GERAL: 1 Lei nº 6.404/1976 e suas alterações e legislação complementar. 2 Lei nº 11.638/2007 e suas alterações e legislação complementar. 3 Lei nº 11.941/2009 e suas alterações e legislação complementar. 4 Lei nº 12.249/2010 e suas alterações e legislação complementar. 5 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 6 Demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 6.1 Demonstração de fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 6.2 Balanço patrimonial. 6.3 Demonstração do resultado do exercício. 6.4 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 6.5 Demonstração do resultado abrangente. 7 Mensuração do valor justo. 8 Investimentos em coligadas e controladas. 9 Análise econômico-financeira. 9.1 Indicadores de endividamento. 9.2 Indicadores de estrutura de capitais. 9.3 Análise vertical e horizontal. CARGO 7: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: 1. Desenvolvimento de sistemas. Desenvolvimento em Linguagens de programação Java (versão 6 ou superior), Javascript e COBOL. Desenvolvimento para dispositivos móveis (Android e iOS). 2 Análise estática de código-fonte (clean code e ferramenta SonarQube). 3 Arquitetura de software. Interoperabilidade de sistemas. Arquitetura e linguagem orientada a serviços. Web services. API. Arquitetura e linguagem orientada a objetos. Arquitetura de aplicações para ambiente web. Servidor de aplicações. Servidor web. 4 Ambientes Internet, extranet, intranet e portal: finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. 5 Padrões XML, XSLT, UDDI, REST e JSON. 6 DevOps. 7 Ferramenta de Gestão da configuração GIT. TESTES: conceitos básicos de testes de aplicações. Testes ágeis. Teste de usabilidade de software. Testes automatizados. Tipos de testes. Test-driven development (TDD). Gestão do ciclo de vida de testes. 7.3 RPA (robotic process automation). 8 Metodologias Ágeis de Desenvolvimento. 8.1 Scrum, 8.2 Kanban, 8.3 XP. 9. Padrões de desenvolvimento e reuso 10. Codificação de software (transacionais, analíticos, mobile e API). 11 Metodologia de Ponto de Função. 9 Engenharia de Requisitos. 9.1 Classificação de Requisitos. 9.2 Processo de Engenharia de Requisitos. 9.3 Técnicas de Elicitação de Requisitos. 10. Tecnologias e práticas frontend web: HTML, CSS, UX, Ajax, frameworks (VueJS e React). 10.1 Padrões de frontend. 10.1.1 SPA e PWA. 11 Protocolos HTTPS, SSL/TLS. 12 Blockchain. 13 Design de software. 13.1 Arquitetura hexagonal, microserviços (orquestração de serviços e API gateway) e containers. 14 Transações distribuídas. 15 User Experience (UX). 15.1 Sistemas de gestão de conteúdo. 15.1.1 Conceitos básicos e aplicações. 15.1.2 Arquitetura de informação. 15.1.3 Portais corporativos. 15.1.3.1 Conceitos básicos e aplicações. 15.1.4 Workflow. 15.1.5 Conceitos de acessibilidade e usabilidade. 15.1.6 Desenho e planejamento de interação em aplicações web. 16 Conceitos de Inteligência Artificial, Análise de Dados e Big Data SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Políticas de segurança da informação. 2 Procedimentos de segurança, conceitos gerais de gerenciamento. 3 Normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022. 3 Confiabilidade, integridade e disponibilidade. 4 Mecanismos de segurança. 4.1 Controle de acesso. 5 Gerência de riscos. 5.1 Ameaça, vulnerabilidade e impacto. 6 Ciclo de Vida de Desenvolvimento Seguro (SDL - Security Development Lifecycle), OWASP Top 10 (<https://owasp.org/www-project-topten/>). 7 Análise estática e dinâmica de código (SAST - Static Application Security Testing e DAST - Dynamic Application Security Testing"). BANCO DE DADOS: 1 Banco de dados. Conceitos básicos. Arquitetura. Estrutura de dados. Modelagem e normalização de dados. Noções de administração de dados e de banco de dados. SQL (ANSI). Oracle 19C, MySql, MongoDB. 2 Arquitetura e políticas de armazenamento de dados. 3 Engenharia de dados - ingestão e armazenamento de grande quantidade de dados (Big Data). GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Gerenciamento de projetos: conceitos; áreas de conhecimento, projetos, programas, portfólio, Tipos de Abordagem: tradicional, híbrida e ágil (Framework Scrum, Metodologia Lean, e Método Kanban); Guia Scrum 2020 de prática ágil para gerenciamento de projetos 2 Processos, grupos de processos e área de conhecimento. 3 Gestão de riscos. 4 Gerenciamento de serviços (ITIL v4). 4.1 Conceitos básicos, disciplinas, estrutura e objetivos. 5 Governança de TI (COBIT 2019). 5.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 6 Conceitos de gestão de processos e modelagem de processos de negócio usando BPMN. CARGO 8: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA CIVIL: 1 Gerenciamento e implantação de projetos: custo, tempo, escopo, suprimentos, riscos. 2 Análise de Estruturas. 3 Estruturas de Concreto Armado. 4 Estruturas de Concreto Pré-moldado. 5 Fundações; Tecnologia do Concreto. 6 Estruturas de Concreto Protendido. 7 Saneamento Básico. 8 Instalações prediais hidrossanitárias. 9 Noções de Instalações elétricas em baixa tensão. 10 Noções de automação predial. 11 Gestão da Qualidade na Construção Civil. 12 Conforto nas Edificações. 13 Segurança e Manutenção de Edificações. 14 Planejamento e Controle de Obras. 15 Materiais de Construção Civil. 16 Técnicas de Construção Civil. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e

abuso do poder. 7 Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia. Lei nº 14.133/2021. Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de concessões). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias público-privadas). Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). ESTATÍSTICA BÁSICA: 1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados. 1.1 Gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2 Probabilidade. 2.1 Definições básicas e axiomas. 2.2 Probabilidade condicional e independência. 3 Técnicas de amostragem. 3.1 Amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. 4 Correlação e regressão. 5 Intervalos de confiança. 5.1 Testes de hipóteses para médias e proporções unilaterais (unicaudal) e bilaterais (bicaudal). INFORMÁTICA: 1 Microsoft Word. 2 Microsoft Excel avançado. 3 Python e suas bibliotecas (Numpy, Pandas, Matplotlib, Scipy). 3.1 Importação de dados. 3.2 Manipulação de vetores, dataframes e matrizes. 3.3 Plotagem de gráficos 3.4. Regressão linear multivariada com o Python. 4 AutoCAD. CARGO 9: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: ENGENHARIA ELÉTRICA ENGENHARIA ELÉTRICA: 1 Máquinas elétricas. 1.1 Princípios de conversão eletromecânica de energia. 1.2 Máquinas síncronas. 1.3 Máquinas de indução. 1.4 Máquinas CC. 1.5 Transformadores. 2 Subestações e equipamentos elétricos. 2.1 Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. 2.2 Equipamentos de manobra em alta tensão. 2.2.1 Chaves e disjuntores. 2.3 Para-raios. 2.4 Transformador de potencial e de corrente. 2.5 Relés e suas funções nos sistemas de energia. 2.5.1 Princípios e características de operação, tipos básicos. 3 Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica. 3.1 Tipos de ligação de cargas. 3.2 Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. 3.3 Representação de sistemas em "por unidade" (pu). 3.4 Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. 4 Instalações elétricas em baixa tensão. 4.1 Projeto de instalações prediais e industriais. 4.2 Acionamentos elétricos. 4.2.1 Motores elétricos de indução e diagramas de comando. 4.3 Segurança em instalações elétricas. 5. Fundamentos Básicos do Setor Elétrico Brasileiro: Características básicas dos principais órgãos do Sistema Elétrico Brasileiro (MME, CCEE, ANEEL, ONS). 5.1 Sistema de governança: composição e atribuições das instituições componentes. Regimes para os Prestadores de Serviços: concessão, autorização e permissão. 6 Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica: Resolução Normativa nº 1.000/2021. 7 Legislação Específica do Setor Elétrico Brasileiro: Lei nº 8.987/1995. Lei nº 9.427/1996. Lei nº 9.074/1995. Decreto nº 2.335/1997. Lei nº 8.631, DOU de 05/03/93. 8 Noções de sistemas centrais de ar-condicionado. 9 Noções de automação predial. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Licitações e contratos administrativos. 7.1 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. ESTATÍSTICA BÁSICA: 1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados. 1.1 Gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2 Probabilidade. 2.1 Definições básicas e axiomas. 2.2 Probabilidade condicional e independência. 3 Técnicas de amostragem. 3.1 Amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. 4 Correlação e regressão. 5 Intervalos de confiança. 5.1 Testes de hipóteses para médias e proporções unilaterais (unicaudal) e bilaterais (bicaudal). INFORMÁTICA: 1 Microsoft Word. 2 Microsoft Excel avançado. 3 Python e suas bibliotecas (Numpy, Pandas, Matplotlib, Scipy). 3.1 Importação de dados. 3.2 Manipulação de vetores, dataframes e matrizes. 3.3 Plotagem de gráficos 3.4. Regressão linear multivariada com o Python. 4 AutoCAD. CARGO 10: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA MECÂNICA: 1 Mecânica dos Sólidos. 1.1 Estática e Dinâmica dos Corpos Rígidos. 1.2 Dinâmica das Máquinas. 1.3 Mecanismos. 1.4 Mecânica dos Materiais. 2 Mecânica dos Fluidos. 2.1 Hidrostática. 2.2 Hidrodinâmica. 3 Termociências. 3.1 Termodinâmica. 3.2 Transferência de Calor. 4 Materiais e Processos de Fabricação. 4.1 Materiais de Construção Mecânica. 4.2 Metrologia. 4.3 Instrumentação. 4.4 Processos de fabricação. 5 Sistemas Mecânicos. 5.1 Metodologia de projeto e dimensionamento de componentes de máquinas, fator de segurança e confiabilidade. 5.2 Funcionamento e dimensionamento dos principais elementos de máquinas: engrenagens, eixos e árvores, mancais de escorregamento e de rolamento, junções parafusadas, rebitas e soldadas, molas mecânicas, freios e embreagens, transmissões por cabos, correias e correntes. 5.3 Operação e projeto de máquinas de elevação e transporte: elevadores, montacargas, plataformas, escadas e esteiras rolantes, equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. 6 Sistemas Fluidomecânicos. 6.1 Máquinas de fluxo. 6.2 Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos. 7 Sistemas Termomecânicos. 7.1 Turbinas a vapor: elementos construtivos, classificação, tipos e características, ciclos de funcionamento, equações fundamentais, perdas, potências e rendimentos. 7.2 Motores de combustão interna. 7.3 Compressores. 7.4 Sistemas de refrigeração. 7.5 Ventilação e Ar-condicionado. 8 Manutenção. 8.1 Conceitos básicos da manutenção, gestão estratégica da manutenção. Terotecnologia. 8.2 Tipos de manutenção: corretiva, preventiva, preditiva, detectiva. 8.3 Engenharia de manutenção. Formas de organização dos serviços de manutenção nas empresas. Controle da manutenção. Manutenibilidade e disponibilidade. 8.4 RCM - manutenção centrada na confiabilidade: confiabilidade, conceitos de função, falha, falha funcional e modo de falha, a curva da banheira, FMEA - análise de modos de falhas, RCA - análise das causas raízes de falha. 8.5 Métodos de manutenção: o programa 5 S, TPM - manutenção produtiva total, polivalência ou multiespecialização. 8.6 Qualidade total na manutenção: conceitos, critérios de desempenho, Normas ISO série 9000. 8.7 Eletrotécnica: Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. Quadros de comando, controle e proteção. 9 Segurança do trabalho. 9.1 Engenharia de segurança do trabalho: higiene do trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho, avaliação e controle de riscos profissionais, prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. 9.2 Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional e do meio ambiente: Proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas técnicas - NR's, ergonomia. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Licitações e contratos administrativos. 7.1 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. ESTATÍSTICA BÁSICA: 1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados. 1.1 Gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2 Probabilidade. 2.1 Definições básicas e axiomas. 2.2 Probabilidade condicional e independência. 3 Técnicas de amostragem. 3.1 Amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. 4 Correlação e regressão. 5 Intervalos de confiança. 5.1 Testes de hipóteses para médias e proporções unilaterais (unicaudal) e bilaterais (bicaudal). INFORMÁTICA: 1 Microsoft Word. 2 Microsoft Excel avançado. 3 Python e suas bibliotecas (Numpy, Pandas, Matplotlib, Scipy). 3.1 Importação de dados. 3.2 Manipulação de vetores, dataframes e matrizes. 3.3 Plotagem de gráficos 3.4. Regressão linear multivariada com o Python. 4 AutoCAD. CARGO 11: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: ENGENHEIRO DE DADOS INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS (BUSINESS INTELLIGENCE): 1 Conceitos, fundamentos, características, técnicas e métodos de business intelligence (BI). 2 Sistemas de suporte a decisão e gestão de conteúdo. 3 Arquitetura e aplicações de data warehouse com ETL e OLAP. 4 Definições e conceitos de data warehouse e data mining. 5 Visualização de dados: BD individuais e cubos. 6 Mapeamento das fontes de dados: técnicas para coleta de dados. 7 Arquitetura de business intelligence. 8 Metodologia de Ponto de Função. 9 Linguagens de programação Java (versão 6 ou superior), Javascript, COBOL. 10 Desenvolvimento para dispositivos móveis (Android e iOS). 11 Desenvolvimento orientado à serviços. 12 Teste de



Software. 13 Ciclo de Vida de Desenvolvimento Seguro (SDL - Security Development Lifecycle). 14 Ferramenta de Automação. 15 Linguagem de Programação. 16 Construção de relatórios e dashboards interativos em ferramentas de BI. 17 Geração de insights a partir de relatórios e dashboards. 18 BI como suporte a processos de tomada decisão. 19 Análise de Dados e Informações. 20 Diagrama Entidade Relacionamento (ER). BANCO DE DADOS: 1 Modelagem de dados (conceitual, lógica e física). 2 Abordagem relacional e multidimensional. 3 Normalização das estruturas de dados. 4 Integridade referencial. 5 Metadados. 6 Modelagem dimensional. 7 Linguagem de consulta estruturada (SQL). 8 Linguagem de definição de dados (DDL). 9 Linguagem de manipulação de dados (DML). 10 SGBD. 11 Propriedades de banco de dados. 12 Banco de dados NoSQL. 13 Banco de dados em memória. 14 Data lakes e soluções para big data. 15 Dados Estruturados e não Estruturados. 16 Avaliação de modelos de dados. 17 Técnicas de Integração e Ingestão de Dados (ETL/ELT, Transferência de Arquivos e Integração via Base de Dados). GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Gerenciamento de projetos - PMBOK 7ª edição. 1.1 Projetos e a organização. 1.2 Escritório de projetos. 1.2.1 Modelos e características. 2 Processos, grupos de processos e área de conhecimento. 3 Gestão de riscos. 4 Gerenciamento de serviços (ITIL v4). 4.1 Conceitos básicos, disciplinas, estrutura e objetivos. 5 Governança de TI (COBIT 2019). 5.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 6 Conceitos de gestão de processos e modelagem de processos de negócio usando BPMN. 7 Metodologia Ágil. COMPUTAÇÃO EM NUVEM: Conceitos de computação em nuvem: conceitos básicos; tipologia (IaaS, PaaS, SaaS). Modelo: privada, pública, híbrida. Benefícios, alta disponibilidade, escalabilidade, elasticidade, agilidade, recuperação de desastres. Componentes centrais da arquitetura em nuvem: distribuição geográfica, regiões, zonas de disponibilidade, subscritções, grupos de gestão, recursos. Características gerais de identidade, privacidade, conformidade e segurança na nuvem. Infrastructure as Code (IaC). Automação. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Políticas de segurança da informação. 2 Procedimentos de segurança, conceitos gerais de gerenciamento. 3 Normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022. 3 Confiabilidade, integridade e disponibilidade. 4 Mecanismos de segurança. 4.1 Controle de acesso. 5 Gerência de riscos. 5.1 Ameaça, vulnerabilidade e impacto. 6 Ciclo de Vida de Desenvolvimento Seguro (SDL - Security Development Lifecycle), OWASP Top 10 (<https://owasp.org/www-project-topten/>). 7 Análise estática e dinâmica de código (SAST - Static Application Security Testing e DAST - Dynamic Application Security Testing"). 7 Conceitos de Inteligência Artificial, Análise de Dados e Big Data. CARGO 12: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA FUNDAMENTOS DE ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO: 1 Estratégia organizacional. 1.1 Conceitos, questões-chave e condições necessárias para seu desenvolvimento. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções administrativas. 2.2 Planejamento, organização, direção e controle. 3 Processo de planejamento estratégico. 3.1 Escolas de planejamento estratégico. 3.2 Ciclo PDCA. 3.2 Planejamento estratégico: missão, visão, cadeia de valor e análise SWOT. 3.3 Balanced Scorecard e Objectives and Key Results (OKR). 3.4 Matriz GUT. 3.5 Ferramenta 5W2H. 3.6 Planejamento baseado em cenários. 3.8 Análise competitiva e estratégias genéricas. 3.9 Redes e alianças. 3.10 Planejamento tático e operacional. 4 Administração por objetivos. 5 Gestão por resultados. 6 Processo decisório. 7 Sistemas de medição de desempenho organizacional e indicadores. 8 Estrutura organizacional. 8.1 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 8.2 Direção. Descentralização e delegação. 8.3 Controle. 8.3.1 Características. 8.3.2 Tipos, vantagens e desvantagens de cada tipo. 9 Avaliação de desempenho institucional. 9.1 Tipos de avaliação de desempenho. 9.2 Indicadores de desempenho. 10 Gestão da qualidade. 10.1 Princípios da qualidade. 10.2 Ferramentas da qualidade. 10.3 Qualidade total. 10.4 Excelência em gestão pública. 11 Gestão de projetos. 11.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 11.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 11.3 Projetos e suas etapas. 12 Benchmarking. 13 Aspectos sociais, ambientais e de governança (ASG) na administração pública. AUDITORIA E CONTROLE: 1 Noções Auditoria. 2 Diferenças entre auditoria interna e externa. 3 Auditoria interna: conceito, funções, objetivos e atribuições. 4 Gerenciamento de riscos. 4.1 Tipos de riscos e suas características. 4.2 Metodologia COSO II. 4.3 ISO 31.000:2018. 5 Conceitos básicos de controles internos. 5.1 Objetivos, estrutura e forças que afetam os controles internos. 5.2 Processo de controles internos: ambiente de controle, avaliação e gerenciamento dos riscos, atividades de controle, informação e comunicação, monitoramento. 5.3 Associação com os objetivos estratégicos e perfil dos riscos. GESTÃO POR PROCESSO: 1 Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM CBOK v.4.0). 1.1 Conceitos, modelagem de processos, análise de processos, desenho de processos, gerenciamento de desempenho de processos, transformação de processos, tecnologias de BPM. 1.2 Tipologia dos processos. 1.3 Hierarquia do processo: Macroprocesso, Processo, Subprocesso, Atividades e Tarefa. 1.4 reengenharia de processos. 1.5 Abordagens de melhoria de processos. 1.6 Notação BPMN. 1.7 Ferramentas e tecnologias de gerenciamento de processos; automação de processos; BPMS. 1.8 Escritório de Processos: conceitos; atuação. GOVERNANÇA: 1 Histórico da governança corporativa (primórdios e grandes marcos no mundo). 2 Governança corporativa: conceitos fundamentais. 3 Teorias de governança corporativa. 3.1 Teoria da Agência. 3.2 Teoria dos Stakeholders. 3.3 Teoria da Custódia. 3.4 Teoria da Dependência de Recursos. 3.5 Teoria da Firma 3.5.1 Custos de Transação. 4 Abordagem comportamental na governança. 5 Principais órgãos da governança corporativa: assembleias, conselhos de administração, comitês técnicos e de assessoramento, conselho fiscal, diretoria executiva, secretaria de governança. 6 Áreas de controle e a governança. 7 Riscos e compliance. 8 Governança dos fundos de pensão no Brasil e no mundo. ÉTICA E CONDUTA PÚBLICA: 1 Ética e moral. 2 Ética: princípios e valores. 3 Ética e função pública. 4 Código de Ética e Conduta institucional. OUVIDORIA: 1 Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). 2 Lei nº 13.460/2017 (Lei dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos). 3 Mediação de conflitos. REDAÇÃO OFICIAL: 1 Redação de documentos oficiais. 2 Recepção e expedição de documentos. CARGO 13: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: GESTÃO DE PESSOAS: 1 Estratégia organizacional. 1.1 Conceitos, questões-chave e condições necessárias para seu desenvolvimento. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções administrativas. 2.2 Planejamento, organização, direção e controle. 3 Gestão por processos. 4 Aspectos sociais, ambientais e de governança (ASG) na administração pública. GESTÃO DE PESSOAS: 1 Evolução e as funções da gestão de pessoas. Estratégias de gestão de pessoas. 2 Recrutamento e seleção. 3 Avaliação de desempenho. 4 Sistemas de recompensas. 5 Gestão por competências. 6 Liderança e desenvolvimento gerencial. 7 Clima e cultura Organizacional. 8 Grupos e equipes de trabalho. 9 Cultura organizacional. 10 Qualidade de vida no trabalho. 11 Gestão de Programas de Saúde. 12 Gestão da mudança: mudanças sociais, científicas, culturais e organizacionais. 13 O indivíduo como ator da mudança. 14 Aprendizagem organizacional e educação. 14.1 Aprendizagem individual e aprendizagem organizacional. 14.2 Estratégias para gestão do autodesenvolvimento e gestão da aprendizagem organizacional. 14.3 Métodos, estratégias e tendências em treinamento, desenvolvimento e educação. 14.4 Diagnóstico de necessidades de treinamento. 14.5 Elaboração e gerenciamento de projetos e programas educacionais. 14.6 Teorias de aprendizagem e desenho/projeto instrucional. 14.7 Avaliação de treinamento. 14.8 Educação à distância. 14.9 Gestão do conhecimento. 15 Liderança. 15.1 Estilos de liderança e situações de trabalho. 16 Teorias da motivação. 16.1 Comprometimento e satisfação no trabalho. 17. People Analytics. LEGISLAÇÃO TRABALHISTA: 1 Princípios e fontes do direito do trabalho. 2 Direitos constitucionais dos trabalhadores (Art. 7º da Constituição Federal de 1988). 3 Relação de trabalho e relação de emprego - requisitos e distinção. 4 Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: empregado e empregador. 4.1 Conceito e caracterização. 4.2 Poderes do empregador no contrato de trabalho. 5 Contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. 6 Alteração do contrato de trabalho: alterações unilateral e bilateral. 7 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. 8 Rescisão do contrato de trabalho: justa causa, despedida indireta, dispensa arbitrária, culpa recíproca e indenização. 9 Aviso prévio. 11 Duração do trabalho. 12 Jornada de trabalho:

períodos de descanso, intervalo para repouso e alimentação, descanso semanal remunerado, trabalho noturno e trabalho extraordinário. 13 Salário-mínimo. 14 Irredutibilidade e garantia. 15 Férias: direito a férias e sua duração, concessão e época das férias, remuneração e abono de férias. 16 Salário e remuneração: conceito e distinções, composição do salário, modalidades de salário, formas e meios de pagamento do salário, 13º salário. 17 Prescrição e decadência. 18 Segurança e medicina no trabalho. Atividades perigosas ou insalubres. 19 Proteção ao trabalho do menor. 20 Proteção ao trabalho da mulher. 21 Estabilidade da gestante e licença-maternidade. 22 Direito coletivo do trabalho. 23 Convenções e acordos coletivos de trabalho. 24 Comissões de conciliação prévia. LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA: 1 Seguridade Social. 1.1 Origem e evolução legislativa no Brasil. 1.2 Conceituação. 1.3 Organização e princípios constitucionais. 2 Legislação Previdenciária. 2.1 Conteúdo, fontes, autonomia. 2.2 Aplicação das normas previdenciárias. 2.2.1 Vigência, hierarquia, interpretação e integração. 3 Regime Geral de Previdência Social. 3.1 Segurados obrigatórios, 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. 3.4 Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. 3.5 Trabalhadores excluídos do Regime Geral. 4 Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário. 5 Financiamento da Seguridade Social. 5.1 Receitas da União. 5.2 Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico, do produtor rural, do clube de futebol profissional, sobre a receita de concursos de prognósticos, receitas de outras fontes. 5.3 Salário de contribuição. 5.3.1 Conceito. 5.3.2 Parcelas integrantes e parcelas não integrantes. 5.3.3 Limites mínimo e máximo. 5.3.4 Contribuições inferiores ao salário mínimo e complementação de contribuições. 5.3.5 Reajustamento. 5.4 Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social. 5.4.1 Competência do INSS e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. 5.4.2 Obrigações da empresa e demais contribuintes. 5.4.3 Prazo de recolhimento. 5.4.4 Recolhimento fora do prazo: juros, multa e atualização monetária. 6 Decadência e prescrição. 7 Crimes contra a seguridade social. 8 Recurso das decisões administrativas. 9 Plano de Benefícios da Previdência Social: beneficiários, espécies de prestações, benefícios, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário de benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor dos benefícios. CARGO 14: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Gerenciamento de projetos - PMBOK 7ª edição. 1.1 Projetos e a organização. 1.2 Escritório de projetos. 1.2.1 Modelos e características. 2 Processos, grupos de processos e área de conhecimento. 3 Gestão de riscos. 4 Gerenciamento de serviços (ITIL v4). 4.1 Conceitos básicos, disciplinas, estrutura e objetivos. 5 Governança de TI (COBIT 2019). 5.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 6 Conceitos de gestão de processos e modelagem de processos de negócio usando BPMN. 7 Instrução Normativa SGD n.º 1/2019 e suas alterações. 8 ISO 20.000 e ISO 19.770. 8 Gestão de Indicadores 9. Kanban 10. Lei 13.303/2016 e suas alterações. 14. Instrução Normativa SGD nº05/2021 e suas alterações. 15 Instrução Normativa SGD nº94/2022 e suas alterações. SUPORTE E INFRAESTRUTURA: 1 Arquitetura de Rede TCP/IP, 2 Arquitetura hardware de servidores. 3 Armazenamento de dados. 3.1 Rede SAN (storage area network). 3.2 Conceitos de armazenamento de discos e conceito de replicação de dados. 3.3 Formatação de dados. 4 Tópicos avançados. 4.1 Virtualização (VMWare e Hyperv). 4.2 Consolidação de servidores. 4.3 Cluster (alta disponibilidade e performance). 4.4 Conceitos de mensageria. 4.5 Computação em grid e em nuvem. 4.6 Nuvem pública e nuvem privada, 4.6.1 Conceitos de ambiente bare meta. 5 Servidores de aplicação (IIS e APACHE). 5 Noções de Servidores de páginas em HTML: Nginx e Apache. Conceito de servidores de armazenamento orientado a objetos (object store): S3. BANCO DE DADOS: 1 Modelagem de dados (conceitual, lógica e física). 2 Abordagem relacional. 3 Normalização das estruturas de dados. 4 Integridade referencial. 5 Metadados. 6 Modelagem dimensional. 7 Linguagem de consulta estruturada (SQL). 8 Linguagem de definição de dados (DDL). 9 Linguagem de manipulação de dados (DML). 10 SGBD. 11 Propriedades de banco de dados. 12 Banco de dados NoSQL. 13 Banco de dados em memória. 14 Data lakes e soluções para big data. 15 Conceitos de Inteligência Artificial, Análise de Dados e Big Data REDES DE COMPUTADORES: 1 Conceitos de redes de computadores: meios de transmissão, classificação, topologia de redes, redes de longa distância, redes locais e redes sem fio. 2 Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs repetidores, switches, roteadores). VLANs. Cabeamento estruturado. 3 Noções dos modelos de referência OSI (Open System Interconnection Reference Model). 4 Noções dos padrões IEEE 802.1, IEEE 802.3, IEEE 802.11 a/b/g/n/ac. 5 Arquitetura e pilhas de protocolos TCP/IP: camada de rede (IPv4, IPv6 e IPsec), conceitos básicos de endereçamento e roteamento; camada de transporte (TCP e UDP); camada de aplicação (FTP, SSH, DNS, SMTP, POP, IMAP, HTTP, HTTPS, SSL, DNS, RDP, DHCP). Sistemas de nomes. CARGO 15: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: 1 Conceitos básicos de administração financeira. 2 Finanças corporativas: índices de endividamento, fontes de financiamento, estrutura de capital, fusões, aquisições. 3 Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. 4 Planejamento financeiro de curto prazo: administração do capital de giro, administração de disponibilidades, administração de relacionamento com instituições financeiras, administração de contas a receber, contas a pagar e tesouraria. 5 Planejamento financeiro de longo prazo. 6 Valor do Dinheiro no Tempo. 7 Risco x Retorno. 8 Fontes de Financiamento à Longo Prazo. 9 Estratégias de investimentos. 10 Valuation: análise de valor de uma empresa, valor intrínseco, riscos, estrutura de capital e custo do capital, estimativa de fluxo de caixa, estimativa de crescimento, valor patrimonial, valor e relativo e múltiplos. AVALIAÇÕES ECONÔMICAS DE PROJETOS: 1 conceito de projeto de investimento. 2 Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. 3 Etapas na elaboração de projetos. 4 Metodologias de avaliação e seleção de projetos. 5 Taxa mínima de atratividade. 6 Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). 7 Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão: VPL, TIR, payback. 8 Análise de sensibilidade e cenários. 9 Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. 10 Análise de projetos sociais. 11 Modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, duration e prazo médio. 12 Noções de administração de risco de mercado (VAR). CONTABILIDADE EMPRESARIAL: 1 noções básicas de contabilidade. 2 Análise das demonstrações contábeis: demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade). 3 Excel avançado. 4 Linguagem R. 5 Investimentos em coligadas e controladas. ORÇAMENTO: 1 Princípios básicos de orçamento. 2 Elaboração de proposta orçamentária de empresa estatal. 3 Realização orçamentária: Planejamento, acompanhamento e controle. 4 Análises da execução orçamentária, acompanhadas de relatórios, tabelas e gráficos. 5 Indicadores orçamentários. 6 Orçamento Governamental. CUSTOS: 1 Métodos de custeio. 2 Contabilidade de custos e integração com a contabilidade convencional. 3 Margem de contribuição. 4 Ponto de equilíbrio. 5 Gestão operacional de centros de custo. 6 Custos para gestão comercial - markup e margem líquida. 7 Análise comparativa de custos e preços. MATEMÁTICA FINANCEIRA: 1 Cálculo de prestações fixas e variáveis. 2 Avaliação de projetos pelo valor presente líquido (VPL) e taxa interna de retorno (TIR). 3 Sistema de amortização constante (SAC). 4 Sistema de amortização francês (SAF) - tabela Price. 5 Sistema de amortização misto (SAM). 6 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 7 taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. 8 Cálculo de indicadores econômicos e financeiros. 9 Análise de fluxo de caixa. LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA: 1 Regime Geral de Previdência Social. 1.1 Segurados obrigatórios. 1.2 Filiação e inscrição. 1.3 Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. 1.4 Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. 1.5 Trabalhadores excluídos do Regime Geral. 2 Financiamento da Seguridade Social. 3 Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social. 3.1 Competência do INSS e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. 3.2 Obrigações da



empresa e demais contribuintes. 3.3 Prazo de recolhimento. 3.4 Recolhimento fora do prazo: juros, multa e atualização monetária. 3.5 Decadência e prescrição. 4 Crimes contra a seguridade social. 5 Recurso das decisões administrativas. 6 Legislação FGTS. 7 Noções da legislação de segurança e saúde do trabalho.

CARGO 16: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES (FACILITIES)

NOÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA: 1 Circuitos elétricos: Circuitos resistivos. Elementos passivos armazenadores de energia. Circuitos de primeira e de segunda ordem. Função de transferência. Circuitos em regime permanente senoidal. 2 Elementos de eletrônica: Diodos e transistores TBJ e CMOS. 3 Transformadores e motores elétricos. 5 Eletrônica Digital: sistemas de numeração, portas lógicas, álgebra booleana, circuitos combinacionais e circuitos sequenciais. 6 Instalações elétricas de baixa tensão.

NOCÕES DE ENGENHARIA MECÂNICA: 1 Mecânica dos Sólidos: Estática e Dinâmica dos Corpos Rígidos. 2 Mecânica dos Fluidos: Hidrostática e Hidrodinâmica. 3 Termociências: Termodinâmica e Transferência de Calor. 4 Materiais e Processos de Fabricação: Materiais de Construção Mecânica, Metrologia e Instrumentação. 5 Sistemas Mecânicos: engrenagens, eixos e árvores, mancais de escorregamento e de rolamento, junções parafusadas, rebitas e soldadas, molas mecânicas, transmissões por cabos, correias e correntes. 6 Sistemas Fluidomecânicos: Máquinas de fluxo, sistemas hidráulicos e pneumáticos. 7 Sistemas Termomecânicos: Sistemas de refrigeração, Ventilação e Ar-condicionado. 8 Noções de engenharia de manutenção.

GESTÃO DATACENTER: 1. Conceito de TIER Datacenter. 2 Técnicas de administração DataCenter. 3 Projetos de Ambientes Críticos. 4 Sistemas de Energia. 5 Sistemas de Climatização. 6 Proteção contra Incêndio e Sistemas de Segurança Física. 7 Cabeamento Estruturado. 8 Sistemas de Monitoramento de Infraestrutura. 9 Práticas de Eficiência Energética. 10 Gerenciamento de Projetos. 11 Gerenciamento Eficaz da Manutenção e Segurança em Instalações de Tecnologia da Informação. 12 Métricas de Infraestrutura de Facilities. 13 Análise e Gestão de Ambientes (Missão Crítica) de DataCenter. 14 Gestão de Capacidade de Infraestrutura de Datacenter. 15 Manutenção de Instalações em Datacenter.

GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Gerenciamento de projetos - PMBOK 7ª edição. 1.1 Projetos e a organização. 1.2 Escritório de projetos. 1.2.1 Modelos e características. 2 Processos, grupos de processos e área de conhecimento. 3 Gestão de riscos. 4 Gerenciamento de serviços (ITIL v4). 4.1 Conceitos básicos, disciplinas, estrutura e objetivos. 5 Governança de TI (COBIT 2019). 5.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 6 Conceitos de gestão de processos e modelagem de processos de negócio usando BPMN.

CARGO 17: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO

MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA APLICADA: I MATEMÁTICA: 1 Cálculo: Funções. Limites. Derivadas. Derivadas Parciais. Máximos e mínimos. Integrais. 2 Álgebra linear: Notação de vetores e matrizes. Produto escalar e produto vetorial. Matriz identidade, inversa e transposta. Transformações lineares. Normas L1 e L2. Autovalores e autovetores. II ESTATÍSTICA: 1 Conceitos de probabilidade. Modelo de probabilidade. Probabilidade condicional. Independência. Variáveis aleatórias. Esperança, variância e covariância. Distribuições contínuas e discretas. Distribuições multidimensionais: matriz de covariância. 2 Estatísticas descritivas. Teorema do Limite Central. Teste de hipótese e intervalo de confiança. Estimador de máxima verossimilhança. Inferência bayesiana. Coeficiente de correlação de Pearson. Diagrama boxplot e avaliação de outliers.

CIÊNCIA DE DADOS: 1 Aprendizado supervisionado: Regressão e Classificação. Métricas de avaliação. Overfitting e underfitting de modelos. Regularização. Seleção de modelos. Validação cruzada. Conjunto de treino, validação e teste. Trade off entre variância e viés. Regressão Linear e Regressão Logística. Árvores de Decisão e random forests. SVM. K-NN. 2 Aprendizado não-supervisionado: Redução de dimensionalidade: PCA. K-Means. Mistura de Gaussianas. Regras de Associação. 3 Redes neurais artificiais: Definições e arquitetura. Funções de ativação. Otimização: método do gradiente, método do gradiente estocástico e backpropagation. Métodos de regularização: penalização com normas L1 e L2. CNN. 4 Machine Learning aplicado. Noções de visão computacional com CNN. Classificação de imagens e detecção de objetos. Noções de processamento de linguagem natural. 5 ETL. 6 Manipulação, tratamento e visualização de dados.

7 Inteligência artificial. 7.1 Análise de dados (Pandas, NumPy, Jupiter, R). 7.2 Aprendizado de máquina. 7.2.1 Técnicas de classificação. 7.2.2 Técnicas de regressão. 7.2.3 Técnicas de agrupamento. 7.2.4 Técnicas de redução de dimensionalidade. 7.2.5 Técnicas de associação. 7.2.6 Sistemas de recomendação. 8 Processamento de linguagem natural (PLN). 9 Visão computacional. 10 Deep learning. 11 Mineração de Dados. 12 Ferramenta SAS.

LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO E SOFTWARES EM CIÊNCIAS DE DADOS: 1 Python e suas bibliotecas: Numpy, Matplotlib, Seaborn, Streamlit, Pandas, Scipy, TensorFlow, Keras e Pytorch. 2 R e suas bibliotecas. 3 Apache Hadoop e Apache Spark.

BANCO DE DADOS: 1 Modelagem de dados (conceitual, lógica e física). 2 Abordagem relacional. 3 Normalização das estruturas de dados. 4 Integridade referencial. 5 Metadados. 6 Modelagem dimensional. 7 Linguagem de consulta estruturada (SQL). 8 Linguagem de definição de dados (DDL). 9 Linguagem de manipulação de dados (DML). 10 SGBD. 11 Propriedades de banco de dados. 12 Banco de dados NoSQL. 13 Banco de dados em memória. 14 Data lakes e soluções para big data.

CARGO 18: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: LOGÍSTICA, AQUISIÇÕES E CONTRATOS: 1 Estratégia organizacional. 1.1 Conceitos, questões-chave e condições necessárias para seu desenvolvimento. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções administrativas. 2.2 Planejamento, organização, direção e controle. 3 Licitações e contratos administrativos. 4 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. 5 Lei das Estatais nº 13.303/2016 e suas alterações. 6 Estudo Técnico Preliminar: conceito e responsabilidades pela elaboração. 7 Termo de Referência: conceito e responsabilidade pela elaboração. 8 Planilha de Custo e Formação de Preços 9 Decreto nº 11.462/2023 (Sistema de Registro de Preços), e suas alterações. 10 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações públicas), e suas alterações. 11 Gestão por processos. 12 Aspectos sociais, ambientais e de governança (ASG) na administração pública. 13. Instrução Normativa SGD nº1/2019 e suas alterações, 14 Instrução Normativa SGD nº05/2021 e suas alterações 15. Instrução Normativa SGD nº94/2022 e suas alterações. 16 Gestão e fiscalização de contratos na administração pública. 17 Revisão, reajuste e repactuação de contratos. 18 Inexecução e rescisão contratual.

LOGÍSTICA: 1 Logística, armazenagem e movimentação de cargas. 2 Logística reversa. 3 Fundamentos de logística. 4 Princípios de gestão integrada de operações e de logística de suprimento. 5 Operações logísticas e modos de transporte. Classificação, características e escolhas dos modos de transporte. 6 Logística 4.0 e transformação digital. 7 Sistema Integrado de Gestão ERP. 8 Sistemas eletrônicos de gestão documental.

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS: 1 Classificação de materiais. 2 Tipos de classificação. 3 Gestão de estoques. 4 Compras. 5 Modalidades de compra. 6 Cadastro de fornecedores. 7 Recebimento e armazenagem. 8 Entrada. 9 Conferência. 10 Critérios e técnicas de armazenagem.

GESTÃO PATRIMONIAL: 1 Controle de bens. 2 Inventários. 3 Alienação de bens. 4 Depreciações, alterações e baixa de bens.

CARGO 19: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: SEGURANÇA CIBERNÉTICA

REDES DE COMPUTADORES: 1 Conceitos de redes de computadores: meios de transmissão, classificação, topologia de redes, redes de longa distância, redes locais e redes sem fio. 2 Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs repetidores, switches, roteadores). VLANs. Cabeamento estruturado. 3 Noções dos modelos de referência OSI (Open System Interconnection Reference Model). 4 Noções dos padrões IEEE 802.1, IEEE 802.3, IEEE 802.11 a/b/g/n/ac. 5 Arquitetura e pilhas de protocolos TCP/IP: camada de rede (IPv4, IPv6 e IPsec), conceitos básicos de endereçamento e roteamento; camada de transporte (TCP e UDP); camada de aplicação (FTP, SSH, DNS, SMTP, POP, IMAP, HTTP, HTTPS, SSL, DNS, RDP, DHCP). Sistemas de nomes. 6 Noções de gerência de redes: conceitos dos protocolos SNMP e RMON.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Políticas de segurança da informação. 2 Procedimentos de segurança, conceitos gerais de gerenciamento. 3 Normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 e ABNT NBR ISO/IEC 27002: 2022. 4 Segurança de redes de computadores, inclusive redes sem fio. 5 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 6 Prevenção e tratamento de incidentes. 7 Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls, proxies, virtual private

networks (IPSEC VPN e SSL VPN) e computação em nuvem. 8 Segurança física e lógica dos ativos de TI. 9 Criptografia: conceitos de criptografia, aplicações, sistemas criptográficos simétricos e assimétricos de chave pública; modos de operação de cifras; certificação e assinatura digital; tokens e smartcards; protocolos criptográficos; características do RSA, DES e AES; funções hash; MD5 e SHA-1; esteganografia; análise de vulnerabilidade. 10 Proteção contra softwares maliciosos (ransomware, vírus, worms, spywares, rootkit etc.). 11 Sistemas de detecção de intrusão. 12 Segurança de servidores e sistemas operacionais. 13 Certificação digital. 14 Gestão de riscos. 14.1 ABNT NBR ISO/IEC 27002: 2022, ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019. 14.2 Planejamento, identificação e análise de riscos. NBR ISO 31000:2018 Gestão de riscos - Diretrizes. 15 Plano de continuidade de negócio. NBR ISO 22301:2020 Segurança e resiliência - Sistema de gestão de continuidade de negócios - Requisitos. NBR ISO 22313 DE 06/2020 - Segurança e resiliência - Sistemas de gestão de continuidade de negócios - Orientações para o uso da ABNT NBR ISO 2230. 16. Lei nº 13.709/2018 e suas alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). 17. Conceitos: 17.1 IDS (Intrusion Detection System). 17.2 IPS (Intrusion Prevention System), 17.3 SIEM (Security Information and Event Management) 18. NIST Cybersecurity Framework version 1.1. 19. Breach and Attack Simulation (BAS); Extended Detection and Response (XDR); Security Orhestration, Automation And Response (SOAR); Cloud Access Security Brokers (CASB); User and entity behavior analytics (UEBA). 19 Operação de segurança (Firewall, Proxy, IPS/IDS, DLP, CASB, SIEM, Antivírus, EDR, WAF, Gestão de vulnerabilidades, Monitoração, Backup). 20 Técnicas de desenvolvimento seguro, SAST/DAST/IAST. 21 Gestão de Identidade e acesso. 22 Gerenciamento de resposta a incidente (NIST SP 800-61). 23 Threat intel, threat hunting. 24 Testes de penetração. 25 Modelagem de ameaças (STRIDE etc.). 26 Conhecimento das Táticas do framework Mitre ATT&CK. 27 Segurança em IoT. 28 Conhecimentos em programação em linguagens como: Perl, Python, C, C++, C#, Shell Script, Powershell.

GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Gerenciamento de projetos - PMBOK 7ª edição. 1.1 Projetos e a organização. 1.2 Escritório de projetos. 1.2.1 Modelos e características. PMI. Agile Practice Guide. Gerenciamento Ágil de Projetos. 2 Processos, grupos de processos e área de conhecimento. 3 Gestão de riscos. 4 Gerenciamento de serviços (ITIL v4). 4.1 Conceitos básicos, disciplinas, estrutura e objetivos. 5 Governança de TI (COBIT 2019). 5.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 6 Conceitos de gestão de processos e modelagem de processos de negócio usando BPMN.

CARGO 20: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

LEGISLAÇÕES DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS: 1 Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação): capítulos I, II, III, IV e V; Dec. nº 7.724 e nº 7845. 2 Lei nº 12.737/2012 (Lei de Delitos Informáticos): art. 2º. 3 Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet): capítulos II e III, Seções I e II. 4 Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD): capítulos I, II, III, IV, VII, VIII e IX. 5 Decreto nº 10.222/2022 (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética - ECIBER). 6 Decreto nº 10.641/2021 e Decreto nº 9.637/2018 (Política Nacional de Segurança da Informação): capítulo II. 7 Decreto nº 10.748/2021 (Institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos). 8 Decreto nº 10.569/2020 (Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas - ENSIC). Decreto nº 9.573/2018 (Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas). 9 Decreto nº 11.200/2022 (Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas). 10 Portaria nº 120 GSI/PR, de 21 de dezembro de 2022 (Plano de Gestão de Incidentes Cibernéticos para a administração pública federal). 11 Portaria nº 93 GSI/PR, de 18 de outubro de 2021 (Glossário de Segurança da Informação). 12 Instrução Normativa GSI nº 1 - Consolidada 27 de maio de 2020 (Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal) 13 Instrução Normativa GSI nº 3 - Consolidada 28 de maio de 2021. 14 Instrução Normativa GSI nº 2, 24 de julho de 2020 (Altera a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020). 15 Instrução Normativa GSI nº 5, 30 de agosto de 2021 (Dispõe sobre os requisitos mínimos de segurança da informação para utilização de soluções de computação em nuvem pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal). 16 Instrução Normativa GSI nº 6 - Consolidada/2021 (Estabelece diretrizes de segurança da informação para o uso seguro de mídias sociais nos órgãos e nas entidades da administração pública federal). 17 Instrução Normativa GSI nº 6 - Original / Instrução Normativa GSI nº 7/2022 (Altera a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; a Instrução Normativa GSI/PR nº 3, de 28 de maio de 2021; e a Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2021, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República). 18 Normas complementares de 01 a 21 GSI (<https://www.gov.br/gsi/pt-br/composicao/SSIC/dsic/legislacao>)

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Direito Digital, 2 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). 3 General Data Protection Regulation (GDPR). 4 Políticas de Segurança e regulamentos afins 5 Redes de Computadores e Protocolos de Comunicação. 6 Linguagens de programação. 7 Detecção, resposta, tratamento e recuperação de Incidentes Cibernéticos. 8 Conceitos e padrões criptográficos. 9 Conceitos de computação em nuvem. 9 Conceitos de containers. 10 Conceitos e Técnicas de Anonimização / Pseudoanonimização / Reidentificação. 11. Conceitos de Blockchain. 12 Funcionalidades de Proteção da Informação da Suite Microsoft 365 E5. 13 Privacidade desde a Concepção e Por Padrão/ Privacidade by Design and by default. 14 Segurança desde a Concepção Por Padrão/ Segurança by Design and by default.

GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Gerenciamento de projetos - PMBOK 7ª edição. 1.1 Projetos e a organização. 1.2 Escritório de projetos. 1.2.1 Modelos e características. PMI Agile Practice Guide. Gerenciamento Ágil de Projetos. 2 Processos, grupos de processos e área de conhecimento. 3 Gestão de riscos. 4 Gerenciamento de serviços (ITIL v4). 4.1 Conceitos básicos, disciplinas, estrutura e objetivos. 5 Governança de TI (COBIT 2019). 5.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 6 Conceitos de gestão de processos e modelagem de processos de negócio usando BPMN.

COMPUTAÇÃO EM NUVEM: Conceitos de computação em nuvem: conceitos básicos; tipologia (IaaS, PaaS, SaaS). Modelo: privada, pública, híbrida. Benefícios, alta disponibilidade, escalabilidade, elasticidade, agilidade, recuperação de desastres. Componentes centrais da arquitetura em nuvem: distribuição geográfica, regiões, zonas de disponibilidade, subscrições, grupos de gestão, recursos. Características gerais de identidade, privacidade, conformidade e segurança na nuvem. Infrastructure as Code (IaC). Automação. Principais produtos e soluções da AWS, GoogleCloud e Azure.

CARGO 21: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: SUSTENTAÇÃO TECNOLÓGICA

PLATAFORMA BÁSICA: 1 Arquitetura dos Computadores: Hardware: Conceitos e Funcionamento. 2 Sistemas de Proteção de Dados: Backups: Conceitos, Fundamentos, Tipos e Políticas de Backup. 3 Sistemas de Armazenamento de Dados: Storages Físicos, Virtualizados e Baseados em Software (storage de bloco, storage objeto, NAS, CIFS, NFS), Gestão e Segurança de Dados e LGPD. 4 Arquitetura de Sistemas Operacionais: Processamento, uso de memória, acesso a discos e sistemas de arquivos (conceitos de inodes e blocos). 5 Monitoramento: Servidores Físicos e Virtuais, Aplicações.

SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE BANCOS DE DADOS (SGBD): 1 Arquitetura, Segurança, Integridade, Concorrência, Recuperação após Falha, Gerenciamento de Transações. 2 Linguagens de Consulta. 3 Bancos de Dados Distribuídos. 4 Administração de bancos de dados Oracle, PostgreSQL, SQL Server, MySQL e MongoDB - Conceitos, estruturas, comandos, utilitários, configuração e instalação; Conceitos de cluster e stand-by server/contingência, avaliação de performance e tuning de banco de dados, planejamento, configuração e controle de processos de cópia de segurança ("backup") e processo de restauração, monitoração dos recursos de banco de dados, Gerenciamento de memória, parâmetros de banco de dados e segurança em banco de dados.

AUTOMAÇÃO: 1 Infraestrutura como código e automação da infraestrutura de TI. 2 Conceitos e princípios de DevOps e DevSecOps. 3 Conceitos de computação na nuvem (Cloud Computing). 4 Ferramentas de infraestrutura ágil, automatização, gerenciamento de configuração, integração contínua e entrega contínua (Puppet, Ansible, Gitlab, Jenkins e Rundeck). 5 Ferramentas de Gestão centralizada de Logs. 6 Gerenciamento de configuração de servidores, provisionamento, orquestração e automação de infraestrutura de TI. 7 Conceitos de Contêineres e Orquestração de Contêineres. (Docker, Kubernetes, Rancher). 8 Fundamentos, operação e configuração de Sistemas Operacionais: Linux RedHat. 9 Programação em linguagens: Shell Script (bash), Python, Ruby, Groovy e Javascript. 10 Observabilidade, coleta e análise de logs e métricas.

FERRAMENTAS ANALYTICS: 1 Conceito de ETL (extração, transformação e carga de dados), Business Intelligence, Analytics, Big Data, Machine Learning, Inteligência Articial. 2 Conhecimento de Linguagens de Consulta. 3 Bancos de Dados Distribuídos. 4 Mineração de



Dados. 5 Administração das ferramentas: Sap Bods, Sas Miner, Sas 9.4, Sas Viya, Webfocus, HyperStage, Qlikview, Hadoop (HDP), Hadoop (CDP). 6 Conceitos do processo de MDM (master data management). 7 Administração das Ferramentas: EBX, Trillium, DMX. 8 Conhecimento das Linguagens Python, R, SAS. 9 Conhecimento dos SGBDs, HIVE, HBASE, ORACLE, PostreSQL. 10 Conhecimento das ferramentas de programação, Zeppelin, Sas Guide, Qlikview Designer, Dataservices.

PLATAFORMA BAIXA: 1 Sistemas Operacionais: Conceito de Processo. Gerência de Processos/Processador. Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos. 2 Gerenciamento de Memória: Memória Virtual, Paginação, Segmentação e "Swap". 3 Gerenciamento de Sistemas Arquivos. 4 Gerenciamento de Dispositivos de Entrada/Saída. 5 Sistemas operacionais Windows, Linux, Unix: instalação, operação, monitoração, administração e suporte (troubleshooting). 6 Serviços de gerenciamento de redes, pacotes, discos, LVM, servidor FTP, NFS (Network File System), Samba, OpenLDAP, Active Directory, SSH, Postfix; 7 Virtualização: conceitos, operação e administração de VMware vSphere, vCenter, vCloud, vROPs, XEN, KVM; conceitos e implementação de alta disponibilidade e recuperação de desastre. Linguagens de script: Powershell, Shell Script. 8 Conformidade e automação de TI: Puppet, Ansible.

PLATAFORMA ALTA (MAINFRAME): 1 Sistemas Operacionais: Conceito de Processo. Gerência de processos/Processador. Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos. 2 Gerenciamento de Memória virtual. 3 Gerenciamento de Sistemas de Arquivos. 4 Gerenciamento de Dispositivos de Entrada/Saída. 5 Instalação, Operação, Monitoração, Administração e Suporte (troubleshooting). 6 Gerenciamento: tarefas administrativas de rede, implementação protocolo TCP/IP, endereçamento adaptadores LAN, terminais, conceitos de segurança em rede. 7 Aplicações: conhecimentos em ferramentas de monitoramento, backup, gestão de impressão. 8 Segurança em Ambientes: conceitos básicos de segurança, administração de usercodes/accesscodes, ferramentas de segurança. 9 Programação: manutenção de código fonte (COBOL), passagem de objeto, geração de relatórios, desenvolvimento de telas e queries, criação de jobs. 10 Banco de Dados: conceitos sobre data sets, objetos, queries, administração, utilitários e logs.

APLICAÇÕES: 1 Desenvolvimento Java EE. 2 Conceito de servidor de aplicação Container WEB e EJB. 3 Padrões e antipadrões de projeto Java EE. 4 Uso da linguagem Java. 5 Software para versionamento e guarda de fontes. 6 Arquitetura de aplicações: cliente/servidor, N camadas, arquitetura orientada a serviços (SOA), distribuída, peer to peer, barramento de mensagens. 7 Conceitos de Arquitetura Monolítica e MicroServiços. 8 Linguagens de Programação: Java, Python, Shell Script. 9 Servidores de Aplicação: Jboss, Weblogic e framework Spring: operação, monitoração, administração, ajustes de desempenho. 10 Máquinas virtuais Java: estrutura da JVM, heap memory, garbage collection e monitoramento (Jconsole, Jps e Jstack). 11 Servidores HTTP e proxy reverso: Apache, NGINX, Oracle HTTP Server.

CARGO 22: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SEGURANÇA DO TRABALHO: 1 Tipologia acidentária, seus nexos técnicos estabelecidos pelos Art. 19 a 22 da Lei nº 8213/1991 e listas de doenças dos anexos do Regulamento da Previdência Social. 2 Definições e conceitos vinculados ao acidente do trabalho. 3 Benefícios previdenciários de natureza acidentária. 4 Normas Regulamentadoras (NR) do MTE. 5 Resolução CNP nº 1329 de 25/04/2017 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP). 6 Métricas de frequência, gravidade e custos. Investigação e análise de acidentes. 7 Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (NR 01). 8 Inventário de risco, plano de ação, inclusive perante contratados. 9 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 10 Técnicas de análise de risco voltada à acidente do trabalho: FTA, ETA e FMEA. 11 Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2015 e Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR ISO 19.011:2018.

LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS: 1 Segurança e Saúde na Constituição Federal, na Previdência Social (Lei e Decreto) e na Consolidação das Leis Trabalhistas. Art. 19 a 22 da Lei nº 8.213/91. 2 Listas de doenças do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto nº 3.048/99. 3 Normas Regulamentadoras - NR do MTE. 4 NR 01. 5 NR 07. 6 Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. 7 Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP (Eventos S-2210, S-2220 e S-2240 do eSocial). 8 Sistema de normalização técnica nacional. 9 Lei nº 5.194/1966 e suas alterações. 10 Lei nº 6.496/1977. 11 Lei nº 13303/2016 e suas alterações. 12 Resoluções do CONFEA nº 218/1973 e nº 1.025/2009. 13 NBR ISO 14.001:2015 e NBR ISO 19.011:2018.

CARGO 23: MÉDICO DO TRABALHO

MEDICINA DO TRABALHO: 1 Saúde do trabalhador. 1.1 Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. 1.2 Atividade física e riscos do sedentarismo à saúde. 1.3 Bases Conceituais e Programas de Qualidade de Vida e Programas de Promoção de Saúde; 1.4 Política Nacional para a integração da pessoa com deficiência. 2 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho. 2.1 LER/Dort 2.2 Perda auditiva induzida por ruído, neoplasias, hepatopatias, nefropatias, doenças infecciosas, doenças cardiovasculares, hematopatias, pneumológicas, entre outras. 2.3 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho, incluindo o estresse relacionado ao trabalho e o uso de álcool e outras drogas. 3 Riscos ocupacionais. 3.1 Agentes químicos e riscos à saúde, incluindo noções de toxicologia. 3.2 Agentes biológicos e riscos à saúde. 3.3 Agentes físicos e riscos à saúde. 4 Ergonomia e melhoria das condições de trabalho. 4.1 Conceitos e princípios da ergonomia. 4.2. Carga de trabalho. 4.3 Organização do trabalho. 4.4 Trabalho sob pressão temporal. 4.5 Novas tecnologias, automação e riscos à saúde, entre outros. 4.6 Trabalho noturno, em turnos e riscos à saúde e noções de cronobiologia. 5 Noções de Legislação previdenciária 5.1 - FAP - Fator Acidentário Previdenciário. 5.2 PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. 5.3 Acidentes do trabalho. 5.3.1 Definições e prevenção. 5.3.2 Emissões de CAT's. 6 Composição, funcionamento e atribuições do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 6.1 Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho - Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais 6.2 NR17 - ergonomia.

CARGO 24: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO: 1 Atendimento pré-hospitalar a urgências e emergências em acidentes. 2 Atendimento pré-hospitalar a urgências e emergências clínicas. 3 Plano de contingência em saúde - ênfase em grandes acidentes. 4 Conceitos e princípios de epidemiologia em saúde: doenças ocupacionais e não ocupacionais, surtos e epidemias. 4 Programas de promoção da saúde (atividade física, alimentação saudável, álcool, tabaco e outras drogas). 5 Assistência de enfermagem em saúde coletiva (ênfase em doenças transmissíveis e doenças crônicas não transmissíveis). 6 Assistência de enfermagem em saúde do trabalhador (doenças ocupacionais e não ocupacionais). 7 Assistência de enfermagem em saúde mental do trabalhador. 8 Imunização ocupacional e rede de frio. 9 Conceitos de vigilância em saúde do trabalhador. 10 Conceitos e princípios da vigilância sanitária aplicada à saúde do trabalhador. 11 Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011, e suas atualizações. 12 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 13 Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO). 14 Riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos relacionados com o meio ambiente e a saúde do trabalhador. 15 Equipamentos de proteção individual e coletiva - EPI e EPC. 16 Noções de toxicologia da indústria de petróleo, gás, biocombustíveis e derivados. Fundamentos de gestão de segurança, meio ambiente e saúde. 17 Organização, estrutura, finalidades e atribuições do serviço de saúde do trabalhador. 18 Políticas públicas de saúde do adulto. 19 Anatomia e fisiologia humana. 20 Enfermagem clínica. 21 Princípios de biossegurança em saúde. 22 Métodos de desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos de saúde. 23 Farmacologia clínica aplicada à enfermagem. 24 Organização do processo de trabalho em enfermagem. 25 Registros e informação em saúde. 26 Noções de nutrição e dietética. 27 Estrutura do sistema de saúde brasileiro (Lei nº 8.080/1990, e suas atualizações).

CARGO 25: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 Princípios de Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho com inflamáveis e líquidos combustíveis; Trabalho em espaços confinados; Construção civil; Trabalhos em altura; Aspectos de Segurança no Trânsito com base no Sistema Nacional de Trânsito (Código de Trânsito Brasileiro - CTB); Prevenção contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis. 2 Elementos de Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ); Programa de Proteção Respiratória (PPR); Exposição ao ruído; Programa de Conservação Auditiva (PCA); Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro (Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho); Radiações ionizantes e não-ionizantes; Trabalho sob condições hiperbáricas; Limites de tolerância e de exposição; Indicação e especificação de Equipamento de Proteção Individual (EPI); Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas; Responsabilidades do empregador, do trabalhador, do fabricante e do SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho). 3 Fundamentos de Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Armazenamento de produtos inflamáveis; Brigadas de incêndio; Plano de emergência e de auxílio mútuo. 4 Legislação e Normas Técnicas: Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST (Decreto federal nº 7.602/2011); Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho; Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência; Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). 4 Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e consequências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes. 5 Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco: APR (Análise Preliminar de Risco) e HAZOP. 6 Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) e da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes); Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a NR-1 (Norma Regulamentadora nº 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais); Diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho; Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional das Instalações Marítimas de Perfuração e Produção de Petróleo e Gás Natural (Resolução ANP nº 43 de 06/12/2007); Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para Refinarias de Petróleo (Resolução ANP nº 5 de 29/01/2014). 7 Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida. 8 Elementos de Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho. 9 Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto Federal nº 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA nº 398/2008 e suas alterações; Noções de resposta a contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos; Noções de Sistema de Comando de Incidentes: princípios, funções, estrutura e recursos. 10 Plano Nacional de Contingência (Decreto Federal nº 8.127/2013).

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO

Presidente

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de solicitação de inscrição e de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	31/7 a 18/8/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do <i>link</i> para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	21 e 22/8/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	24 a 26/8/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	25 e 26/8/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	31/8/2023
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	1º/9/2023
Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	6/9/2023
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	6 a 8/9/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	7 e 8/9/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	14/9/2023
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	14/9/2023
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	19/9/2023
Aplicação das provas objetivas	1º/10/2023
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	20/10/2023
Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	29/10/2023
Divulgação do edital de resultado final na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação e de convocação para o desempate de notas (se houver)	17/11/2023
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas (se houver) e de resultado final no concurso	29/11/2023



* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Dataprev e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial da União e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23.

ANEXO II

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) , portador(a) do documento de identidade nº , é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectua(is) ou psicossocial(is)/mental(is) , CID-10 , que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades .

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento .

Cidade/UF, de de 20 .

Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

ANEXO III

TABELA ORIENTADORA DE ORDEM CONVOCATÓRIA DOS CADASTROS AC, PCD E PPP

Esta tabela mostra a ordem em que serão admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD), de acordo com a quantidade de vagas previstas no subitem 4.1 deste edital. As convocações obedecerão à ordem classificatória em cada uma das listagens (AC, PPP e PCD), conforme legislação vigente.

Ordem	Vaga	Ordem	Vaga	Ordem	Vaga	Ordem	Vaga	Ordem	Vaga
1	AC	41	PCD	81	PCD	121	PCD	161	PCD
2	PCD	42	AC	82	AC	122	AC	162	AC
3	PPP	43	PPP	83	PPP	123	PPP	163	PPP
4	AC	44	AC	84	AC	124	AC	164	AC
5	AC	45	AC	85	AC	125	AC	165	AC
6	AC	46	AC	86	AC	126	AC	166	AC
7	AC	47	AC	87	AC	127	AC	167	AC
8	PPP	48	PPP	88	PPP	128	PPP	168	PPP
9	AC	49	AC	89	AC	129	AC	169	AC
10	AC	50	AC	90	AC	130	AC	170	AC
11	PCD	51	PCD	91	PCD	131	PCD	171	PCD
12	AC	52	AC	92	AC	132	AC	172	AC
13	PPP	53	PPP	93	PPP	133	PPP	173	PPP
14	AC	54	AC	94	AC	134	AC	174	AC
15	AC	55	AC	95	AC	135	AC	175	AC
16	AC	56	AC	96	AC	136	AC	176	AC
17	AC	57	AC	97	AC	137	AC	177	AC
18	PPP	58	PPP	98	PPP	138	PPP	178	PPP
19	AC	59	AC	99	AC	139	AC	179	AC
20	AC	60	AC	100	AC	140	AC	180	AC
21	PCD	61	PCD	101	PCD	141	PCD	181	PCD
22	AC	62	AC	102	AC	142	AC	182	AC
23	PPP	63	PPP	103	PPP	143	PPP	183	PPP
24	AC	64	AC	104	AC	144	AC	184	AC
25	AC	65	AC	105	AC	145	AC	185	AC
26	AC	66	AC	106	AC	146	AC	186	AC
27	AC	67	AC	107	AC	147	AC	187	AC
28	PPP	68	PPP	108	PPP	148	PPP	188	PPP
29	AC	69	AC	109	AC	149	AC	189	AC
30	AC	70	AC	110	AC	150	AC	190	AC
31	PCD	71	PCD	111	PCD	151	PCD	191	PCD
32	AC	72	AC	112	AC	152	AC	192	AC
33	PPP	73	PPP	113	PPP	153	PPP	193	PPP
34	AC	74	AC	114	AC	154	AC	194	AC
35	AC	75	AC	115	AC	155	AC	195	AC
36	AC	76	AC	116	AC	156	AC	196	AC
37	AC	77	AC	117	AC	157	AC	197	AC
38	PPP	78	PPP	118	PPP	158	PPP	198	PPP
39	AC	79	AC	119	AC	159	AC	199	AC
40	AC	80	AC	120	AC	160	AC	200	AC

Legenda:

AC - Ampla Concorrência

PCD - Pessoa com Deficiência

PPP - Pessoa Preta ou Parda

EXTRATO DE RESILIÇÃO

UASG 238014

Processo nº 44103.003215/2019-18. Contrato nº 18.091893.2019. Contratada: DIAMANTES TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ: 18.452.125/0001-18. Objeto: Termo de Resilição do Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade da DATAPREV no Rio Grande do Norte no dia 31/08/2023. Data da Assinatura: 27.07.2023. Fundamentação Legal: Art. 117, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da DATAPREV, na Lei 13.303/2016 e em estrita observância ao que preceituam os aludidos Diplomas Legais e demais legislação.

Ministério da Igualdade Racial

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo SEI/MIR nº 21290.202172/2023-72. Espécie: Protocolo de Intenções celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial - MIR e o Banco do Brasil S.A. Objeto: formalização das intenções dos participantes para envidar os esforços no sentido de fixar diretrizes e promover: (I) o ingresso de jovens negras no mercado de trabalho; (II) a valorização de iniciativas e produções de mulheres negras, sobretudo aquelas que se referirem a projetos culturais; (III) ações de fomento à formação e capacitação direcionadas às jovens negras e periféricas; (IV) ações de fomento ao empreendedorismo e fortalecimento de micro e pequenos negócios de mulheres negras; (V) o estímulo à ocupação equilibrada de espaços de liderança no BB, considerando o respeito à diversidade étnica e de gênero; (VI) apoio mútuo e intercâmbio de experiências no sentido de ampliar as políticas afirmativas internas de raça e gênero, trazendo uma perspectiva interseccional às iniciativas em curso ou a serem realizadas pelo BB. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura. Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. Data da Assinatura: 27 de julho de 2023. Signatários: Anielle Francisco da Silva - Ministra da Igualdade Racial e Tarciana Paula Gomes Medeiros - Presidenta do Banco do Brasil.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 21290.202169/2023-59. Espécie: Protocolo de Intenções celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial - MIR e a Caixa Econômica Federal. Objeto: formalização das intenções dos participantes para colaboração entre si, no compartilhamento de boas práticas entre o MIR e a CAIXA que visem à criação de um ambiente de trabalho favorável à valorização da diversidade e da inclusão, além do enfrentamento a todas as formas de preconceito e discriminação na dimensão corporativa. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação. Não haverá contraprestação de serviços e/ou transferência de recursos entre as partes. Data da Assinatura: 27 de julho de 2023. Signatários: Anielle Francisco da Silva - Ministra da Igualdade Racial e Maria Rita Serrano - Presidente da Caixa Econômica Federal.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo SEI/MIR nº 21290.202000/2023-07 e do Processo SEI/SRI nº 0001006743/2023-88. Espécie: Protocolo de Intenções celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial - MIR e a Secretaria de Relações Institucionais - SRI. Objeto: formalização das intenções dos participantes para envidar os esforços necessários de combate às desigualdades, no sentido de fixar diretrizes e promover: (I) Ações integradas com vistas à inclusão produtiva da população preta e parda; (II) Apoio mútuo, intercâmbio de experiências e trocas de informações acerca de políticas de inclusão, progressão e permanência no mercado de trabalho formal; (III) Estudos e diagnósticos que subsidiem a construção de políticas afirmativas no mercado de trabalho formal; e (IV) Ações de formação e letramento com vistas à conscientização e ampliação do alcance de políticas afirmativas no setor privado. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura. Não haverá contraprestação de serviços e/ou transferência de recursos entre as partes. Data da Assinatura: 27 de julho de 2023. Signatários: Anielle Francisco da Silva - Ministra da Igualdade Racial e Alexandre Padilha - Ministro da Secretaria de Relações Institucionais.

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Processo n. 80160.000727/2015-88. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada por 05 meses. Vigência: até 30/12/2023. Data de assinatura: 27/07/2023. Assinam: Paulo Roberto Farias Falcão, Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, Substituto e Alfredo Macedo Gomes, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco.

